

# Diário Oficial



ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2016 • Nº 31

## LEIS E DECRETOS



### DECRETO Nº 16.430 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 398.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

#### DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas ao Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 18 de Fevereiro de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

#### SUPLEMENTAÇÃO

#### ANEXO I

DECRETO Nº 16.430 de 18/02/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
15101.20544221.280	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	FO	3.3.90.32	00	42.000,00
17101.10301031.148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	SO	3.3.50.41	00	195.000,00
17101.10301031.449	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADO ZÉ SANTANA	SO	3.3.50.41	00	100.000,00
51101.13392141.492	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO THEMÍSTOCLES FILHO	FO	3.3.40.41	00	61.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>398.000,00</b>

#### ANULAÇÃO

#### ANEXO II

DECRETO Nº 16.430 de 18/02/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12368121.509	INCENTIVO A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE RIACHO FUNDO - DEPUTADO CÍCERO MAGALHÃES	FO	3.3.90.39	00	195.000,00
17101.10301031.449	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADO ZÉ SANTANA	SO	3.3.90.39	00	100.000,00
45101.15451211.434	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO SEVERO EULÁLIO	FO	4.4.90.51	00	42.000,00
45101.15451211.490	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO THEMÍSTOCLES FILHO	FO	4.4.90.51	00	61.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>398.000,00</b>

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2016 • Nº 31



## DECRETO Nº 16.431 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 25.979.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

### DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Fazenda/Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT, Secretaria da Educação/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Saúde, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, Encargos Gerais do Estado, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Secretaria das Cidades/Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 25.979.000,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e setenta e nove mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 18 de Fevereiro de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

### SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 16.431 de 18/02/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13116.04122011.018	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SEFAZ-PI	FO	4.4.90.39	00	3.250.000,00
14201.12364101.030	PROJETOS ESPECIAIS	FO	4.4.90.52	00	240.000,00
14201.12364102.028	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	FO	3.3.90.92	00	60.000,00
14203.04122902.116	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.34	00	130.000,00
14203.27811132.133	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.90.14	10	150.000,00
14203.27811132.133	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.90.30	10	850.000,00
17101.10122902.118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	4.4.90.52	00	400.000,00
17101.10301031.148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	SO	4.4.50.41	00	270.000,00
17101.10301032.216	OUTROS DISPÊNDIOS COM RECURSOS DE REPASSES FUNDO A FUNDO	SO	3.3.90.30	13	400.000,00
17101.10301032.216	OUTROS DISPÊNDIOS COM RECURSOS DE REPASSES FUNDO A FUNDO	SO	3.3.90.39	13	6.000.000,00
17101.10302031.047	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBAS, UPA, E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.51	00	800.000,00
17101.10302031.201	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	SO	4.4.40.41	00	1.440.000,00
17139.10302032.248	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, UPA, E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	3.3.90.39	00	25.000,00

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2016 • Nº 31

3

17139.10302032.250	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE UPA E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.40.41	00	850.000,00
17139.10302032.250	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE UPA E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.52	00	4.500.000,00
20101.22692272.267	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUI	FO	4.4.90.92	00	700.000,00
20205.04122902.201	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	112.000,00
24101.04123912.073	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	FO	4.5.90.65	16	3.000.000,00
36101.04122902.505	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.92	00	829.500,00
36101.04122902.505	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.92	00	355.500,00
38101.04122902.163	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.33	00	123.000,00
45101.04122211.054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.40.41	00	500.000,00
45202.16482181.082	EQUIPAR OS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA	FO	4.4.90.51	00	700.000,00
47101.23695162.324	FORTELECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	00	120.000,00
47101.23695162.324	FORTELECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.92	00	174.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>25.979.000,00</b>

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 16.431 de 18/02/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
13101.04122902.414	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	3.250.000,00
14101.12122901.045	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEDUC E GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	FO	3.3.90.39	00	300.000,00
14101.12122901.045	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEDUC E GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	FO	4.4.90.51	00	400.000,00
14201.12122902.030	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.46	00	240.000,00
14201.12364101.030	PROJETOS ESPECIAIS	FO	3.3.90.93	00	60.000,00
16101.15451211.336	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA HIDRICA E ADUTORAS	FO	4.4.90.92	00	130.000,00
17101.10301032.220	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.90.36	00	1.200.000,00
17101.10301032.220	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.90.92	13	6.400.000,00
17139.10302032.248	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, UPA, E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.52	00	7.110.000,00
36101.04122902.505	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	829.500,00
36101.04122902.505	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	355.500,00
45101.17512191.051	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.51	00	112.000,00
45101.18544191.062	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS HIDRICAS	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
45202.04122902.512	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	700.000,00
45203.17512191.112	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	FO	3.3.90.39	10	250.000,00
45203.17512191.118	IMPLEMENTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	FO	3.3.90.39	10	250.000,00
46101.26782201.141	PAVIMENTAÇÃO DAS BR'S 020/PI E 235/PI	FO	4.4.90.51	10	300.000,00
46101.26782201.180	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUI	FO	4.4.90.51	00	98.000,00
46101.26783201.076	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA	FO	4.4.90.51	16	2.000.000,00
46101.26783201.076	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA	FO	4.4.90.52	16	1.000.000,00
47101.23695162.307	FOMENTO AOS ROTEIROS E IMAGENS TURÍSTICAS DO ESTADO / PRODUTUR NACIONAL	FO	3.3.90.39	00	95.000,00
47101.23695162.324	FORTELECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.40.41	00	150.000,00
47101.23695162.324	FORTELECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	4.4.90.39	00	49.000,00
49101.06182091.191	POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ORIENTADAS AOS TERRITÓRIOS COM MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO DE DESASTRE	FO	3.3.90.39	10	200.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>25.979.000,00</b>





## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

### ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### EM:03.12.15

PORTARIANº 21.000-1334/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ PEREIRA LEITE**, PIS/PASEP 10850767420, CPF 343.049.403-68, matrícula nº 063517-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.902,70 (DOIS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....85,47  
**PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....2.902,70**

#### EM:12.01.16

PORTARIA Nº 21.000-076/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA PEDREIRA LUCAS**, PIS/PASEP 17020821276, CPF 106.254.883-34, matrícula nº 076325-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.600,80 (DOIS MIL, SEISCENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.453,47  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....147,33  
**PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....2.600,80**

#### EM:13.01.16

PORTARIANº 21.000-69/2016- SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA INÊS DA CRUZ SILVA**, PIS/PASEP 17030957588, CPF 338.256.453-04, matrícula nº 070770-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.398,62 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.321,04  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....77,58  
**PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....2.398,62**

#### EM:12.01.16

PORTARIANº 21.000-66/2016- SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/

03, a **MARIA LÚCIA SAMPAIO BESERRA VALE**, PIS/PASEP 17020819034, CPF 305.069.213-87, matrícula nº 068198-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.576,33 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.453,47  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....122,86  
**PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....2.576,33**

#### EM:14.01.16

PORTARIANº 21.000-112/2016- SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA GLÓRIA COSTA DE SOUSA LIMA**, PIS/PASEP 17024418778, CPF 463.075.163-72, matrícula nº 072778-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.284,61 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....147,86  
**PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....3.284,61**

#### EM:12.01.16

PORTARIANº 21.000-82/2016- SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO ROSÁRIO QUARESMA**, PIS/PASEP 10776097501, CPF 096.874.75315, matrícula nº 071561-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.027,50 (TRÊS MIL, VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....99,68  
**PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....3.027,50**

#### EM:07.01.16

PORTARIANº 21.000-048/2016- SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO GOMES FERREIRA**, PIS/PASEP 17022562553, CPF 327.320.153-34, matrícula nº 091013-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.538,94 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.453,47  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....85,47  
**PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....2.538,94**

**EM:18.01.16**

PORTARIANº 21.000-122/2016- SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA AMÉLIA MARQUES LIMA**, PIS/PASEP 17035746755, CPF 339.509.033-72, matrícula nº 071676-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.404,30 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$...2.321,04  
**VANTAGENS REMUNERATÓRIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....83,26  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.404,30**

**EM:12.01.16**

PORTARIANº 21.000-88/2016- SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MERCIA MARIA ALENCAR MEDEIROS**, PIS/PASEP 17047320618, CPF 328.163.913-53, matrícula nº 063427-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.218,66 (TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75  
**VANTAGENS REMUNERATÓRIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....81,91  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.218,66**

**EM:11.01.16**

PORTARIANº 21.000-067/2016- SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA CASTELO BRANCO MARCOS**, PIS/PASEP 17054184198, CPF 274.542.903-53, matrícula nº 078277-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.910,60 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E DEZ REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23  
**VANTAGENS REMUNERATÓRIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....93,37  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.910,60**

**EM:14.01.16**

PORTARIANº 21.000-110/2016- SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA NONATA RODRIGUES DA SILVA**, PIS/PASEP 17035745236, CPF 287.546.203-25, matrícula nº 077180-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.447,99 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.321,04  
**VANTAGENS REMUNERATÓRIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....126,95  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.447,99**

**EM:11.01.16**

PORTARIANº 21.000-031/2016- SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SONIA MARIA ARAUJO SILVA**, PIS/PASEP 17022197758, CPF 288.107.753-68, matrícula nº 052118-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.446,07 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.321,04  
**VANTAGENS REMUNERATÓRIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....125,03  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.446,07**

**EM:08.01.16**

PORTARIANº 21.000-040/2016- SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ERMILDES MARIA BARROS LIMA**, PIS/PASEP 17003136900, CPF 145.517.803-91, matrícula nº 059972-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.996,64 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23  
**VANTAGENS REMUNERATÓRIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....179,41  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.996,64**

**EM:13.01.16**

PORTARIANº 21.000-026/2016- SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **REGINA LUCIA BARBOSA DA SILVA**, PIS/PASEP 17029636250, CPF 552.368.553-49, matrícula nº 081304-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.227,44 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75  
**VANTAGENS REMUNERATÓRIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....90,69  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.227,44**

**EM:08.01.16**

PORTARIANº 21.000-28/2016- SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **NEUTON DE OLIVEIRA BRAGA**, PIS/PASEP 12487114438, CPF 161.015.023-68, matrícula nº 073614-7, ocupante do cargo de **Professor, 20 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.666,40 (MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....1.568,38  
**VANTAGENS REMUNERATÓRIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....98,02  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....1.666,40**





**EM:15.01.16**

PORTARIANº 21.000-109/2016- SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JULIA OLIVEIRA DASILVA, PIS/PASEP 19017410941, CPF 915.477.173-00, matrícula nº 102638-X, ocupante do cargo de Professora, 40 horas, Classe "A", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.405,68 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.321,04  
**VANTAGENS REMUNERATORIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....84,64  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.405,68**

**EM:08.01.16**

PORTARIANº 21.000-54/2016- SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSÂNGILA MARIA PIRES DA FONSECA ROCHA, PIS/PASEP 17020856398, CPF 226.235.313-15, matrícula nº 068699-9, ocupante do cargo de Professora, 40 horas, Classe "A", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.390,86 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.321,04  
**VANTAGENS REMUNERATORIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....69,82  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.390,86**

**EM:12.01.16**

PORTARIANº 21.000-84/2016- SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA MARIA MOREIRA PINTO SANTOS, PIS/PASEP 10842836826, CPF 181.831.583-15, matrícula nº 071510-7, ocupante do cargo de Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.870,03 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23  
**VANTAGENS REMUNERATORIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....52,80  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.870,03**

**EM:14.01.16**

PORTARIANº 21.000-103/2016- SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **NEUMA DA LUZ MOURA, PIS/PASEP 17020846376, CPF 266.858.763-87, matrícula nº 057423-6, ocupante do cargo de Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 3.316,16 (TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75  
**VANTAGENS REMUNERATORIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....179,41  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.316,16**

**EM:13.01.16**

PORTARIANº 21.000-79/2016- SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ NUNES LIMA FRANCO, PIS/PASEP 12116184462, CPF 803.824.873-20, matrícula nº 063699-1, ocupante do cargo de Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 3.218,65 (TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75  
**VANTAGENS REMUNERATORIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....81,90  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.218,65**

**EM:14.01.16**

PORTARIANº 21.000-113/2016- SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS DORES VIEIRA NUNES, PIS/PASEP 10888548866, CPF 125.191.543-49, matrícula nº 077813-3, ocupante do cargo de Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 3.191,95 (TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75  
**VANTAGENS REMUNERATORIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....55,20  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.191,95**

**EM:18.01.16**

PORTARIANº 21.000-124/2016- SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **HOSANA MARQUES DE ARAUJO FERREIRA, PIS/PASEP 10482427954, CPF 067.166.283-04, matrícula nº 091117-8, ocupante do cargo de Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 3.220,10 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75  
**VANTAGENS REMUNERATORIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....83,35  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.220,10**

**EM:06.01.16**

PORTARIANº 21.000-008/2016- SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO BRAGA UCHOA, PIS/PASEP 12159369774, CPF 151.241.423-91, matrícula nº 057222-5, ocupante do cargo de Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.898,34 (DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23  
**VANTAGENS REMUNERATORIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....81,11  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.898,34**

## EM:07.01.16

PORTARIA Nº 21.000-012/2016- SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA NIRCE ALVES DE MOURAS SOUSA**, PIS/PASEP 17035752380, CPF 233.036.383-49, matrícula nº 075900-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.879,58 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$.....2.817,23  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....62,35  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.879,58**

## EM:01.02.16

PORTARIA Nº 21.000-214/2016- SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS**, PIS/PASEP 10776047474, CPF 096.576.063-49, matrícula nº 069965-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.149,76 (TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$.....2.927,82  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....141,94  
III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada (DAI-6) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....80,00  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.149,76**

## EM:08.01.16

PORTARIA Nº 21.000-57/2016- SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LUCIA FONSECADE ABREU SILVA**, PIS/PASEP 17004724717, CPF 184.710.303-06, matrícula nº 077650-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.944,18 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....126,95  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.944,18**

## EM:07.01.16

PORTARIA Nº 21.000-027/2016- SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17037138884, CPF 156.371.233-49, matrícula nº 072070-4, ocupante do cargo de **Professora, 20 horas, Classe “SM”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.896,28 (MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....1.830,93  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....65,35  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....1.896,28**

## EM:07.01.16

PORTARIA Nº 21.000-030/2016- SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS NEVES SOUSA**, PIS/PASEP 17059236935, CPF 306.263.313-15, matrícula nº 078009-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.945,43 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....128,20  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.945,43**

## EM:07.01.16

PORTARIA Nº 21.000-032/2016- SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GILDAMARIA LEITE DE SOUSA**, PIS/PASEP 17025143330, CPF 184.316.403-59, matrícula nº 081301-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.184,49 (TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....47,74  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.184,49**

## EM:07.01.16

PORTARIA Nº 21.000-013/2016- SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOÃO MARTINS DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17037136695, CPF 184.010.743-04, matrícula nº 056936-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.969,12 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....151,89  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.969,12**





**EM:07.01.16**

PORTARIANº 21.000-042/2016- SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ODALÉ LIRA, PIS/PASEP 17030921028, CPF 288.028.533-04, matrícula nº 056774-4, ocupante do cargo de Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.231,38 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75  
**VANTAGENS REMUNERATÓRIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....94,63  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.231,38**

**EM:08.01.16**

PORTARIANº 21.000-003/2016- SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IVETE RIBEIRO OLIVEIRA FREITAS, PIS/PASEP 17035743748, CPF 142.999.908-03, matrícula nº 075367-0, ocupante do cargo de Professora, 40 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.407,92 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.321,04  
**VANTAGENS REMUNERATÓRIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....86,88  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.407,92**

**EM:08.01.16**

PORTARIANº 21.000-004/2016- SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **RAIMUNDA NONATA PEREIRA FOLHA, PIS/PASEP 17022217198, CPF 420.884.103-68, matrícula nº 057162-8, ocupante do cargo de Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.948,86 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23  
**VANTAGENS REMUNERATÓRIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....131,63  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.948,86**

**EM:28.01.16**

PORTARIA Nº 21.000-210/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDSONISA BATISTA MOREIRA DA FONSECA, PIS/PASEP**

17019476617, CPF 151.619.193-53, matrícula nº 060104-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.619,50 (DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.453,47  
**VANTAGENS REMUNERATÓRIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....166,03  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.619,50**

**EM:08.01.16**

PORTARIANº 21.000-55/2016- SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VALQUIRIA PINTO MESQUITA, PIS/PASEP 17030956964, CPF 259.941.153-04, matrícula nº 073934-X, ocupante do cargo de Professora, 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.541,22 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.453,47  
**VANTAGENS REMUNERATÓRIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....87,75  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.541,22**

**EM:08.01.16**

PORTARIANº 21.000-53/2016- SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA MARIA DE SALES RIOTINTO, PIS/PASEP 17047319148, CPF 371.778.691-15, matrícula nº 058414-2, ocupante do cargo de Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.012,01 (TRÊS MIL, DOZE REAIS E UM CENTAVO)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82  
**VANTAGENS REMUNERATÓRIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....84,19  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.012,01**

**EM:08.01.16**

PORTARIANº 21.000-56/2016- SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SONIA MARIA NASCIMENTO ARAÚJO, PIS/PASEP 17038825486, CPF 217.715.613-00, matrícula nº 076272-5, ocupante do cargo de Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.231,38 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75



VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......94,63

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.231,38**

#### EM:13.01.16

PORTARIA Nº 21.000-89/2016- SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CELESTINA RIBEIRO PAZ SOARES**, PIS/PASEP 19005279896, CPF 053.814.058-55, matrícula nº 074204-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.237,68 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......100,93

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.237,68**

#### EM:16.11.15

PORTARIA Nº 21.000-1002/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DE JESUS PAZ**, PIS/PASEP 10075666828, CPF 048.044.143-04, matrícula nº 003577-7, **Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo – Assistente Social, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 5.152,03 (CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

#### DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/12.

R\$....4.802,30

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Art. 25 da Lei nº 6.201/12.

R\$......19,73

VPNI – Gratificação de Função Incorporada (DAS-3) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$. ....330,00

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....5.152,03**

#### EM:13.01.16

PORTARIA Nº 21.000-047/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **CARLOS ALBERTO LAGES MONTE**, PIS/PASEP 17014955010, CPF 130.710.173-91, matrícula nº 037733-3, ocupante do cargo de **Médico 20 horas semanais, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 9.970,24 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentada pela Lei nº 6.277/12. R\$....9.925,22

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94 e Art. 2º da Lei nº 6.277/12.

R\$......45,02

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....9.970,24**

#### EM:21.01.16

PORTARIA Nº 21.000-138/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA ELZA DA SILVA DIAS**, PIS/PASEP 17037200482, CPF 228.097.163-15, matrícula nº 042594-0, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo – Atendente, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.601,28 (MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/12.

R\$....1.582,39

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Art. 25 da Lei nº 6.201/12. R\$......18,89

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....1.601,28**

#### EM:14.01.16

PORTARIA Nº 21.000-102/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDO FAUSTINO NUNES**, PIS/PASEP 10222199277, CPF 097.223.863-87, matrícula nº 064757-8, ocupante do cargo de **Técnico em Gestão Educacional 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.804,55 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.634,65

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......169,90

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.804,55**

#### EM:13.01.16

PORTARIA Nº 21.000-019/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LÚCIA FERREIRA CARVALHO**, PIS/PASEP 12038298035, CPF 727.808.603-59, matrícula nº 002973-4, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.932,89 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13.

R\$....5.561,99

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA, de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/co Art. 3º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (parcela variável, referência ao mês de dezembro/2015.

R\$......370,90

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....5.932,89**

#### EM:19.01.16

PORTARIA Nº 21.000-140/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARÍLIA DE ALMENDRA FREITAS ALENCAR**, PIS/PASEP 10105676265, CPF 099.483.843-34, matrícula nº 005733-9, ocupante do



cargo de **Analista Pesquisador, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, com os proventos de **R\$ 5.952,96 (CINCO MIL, NOVECENTOSE CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com os Artigos 3º, 15 e 30 da Lei nº 6.471/2013. R\$.....2.305,67

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....18,49

III – VPNI – Gratificação Incorporada, Gabinete de acordo com o Art. 165 da Lei Complementar nº 13/94. R\$...3.628,80

**PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$.....5.952,96**

### EM:22.01.16

PORTARIANº 21.000-127/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ PAULO MARQUES COELHO**, PIS/PASEP 10085879220, CPF 047.126.413-04, matrícula nº 016289-2, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal do Departamento de Estadual de Trânsito – DETRAN-PI, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 1.784,39 (MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com os Artigos 17 e 37 da Lei nº 6.470/2013. R\$....1.484,54

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....203,85

III – VPNI – Gratificação Incorporada (DAS-04) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$ .....96,00

**PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....1.784,39**

### EM:15.01.16

PORTARIANº 21.000-104/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme (10.124/10.950 (0,92) de R\$ 968,11) valor do benefício médio individual, a **DIONÍZIA NERI DE SOUSA**, PIS/PASEP 17044423858, CPF 228.083.103-15, matrícula nº 076359-4, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 890,66 (OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – (10.124/10.950 (0,92) de R\$ 968,11) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O. N. Nº 02/09. R\$.....890,66

**PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$.....890,66**

### EM:20.01.16

PORTARIANº 21.000-145/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme (10.158/10.950 (0,92) de R\$ 1.734,17) valor do benefício médio individual, a **LAURENITA PEREIRA DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17044422843, CPF 260.091.293-20, matrícula nº 074390-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “B”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.595,43 (MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – (10.158/10.950 (0,92) de R\$ 1.734,17) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O. N. Nº 02/09. R\$....1.595,43

**PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....1.595,43**

### EM:08.01.16

PORTARIANº 21.000-60/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC nº 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO AMARAL**, PIS/PASEP 19005302332, CPF 097.442.313-00, matrícula nº 094070-4, ocupante do cargo de **Professor 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.974,07 (DOIS MIL, NOVECENTOSE SETENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a L. C. nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15, e Art. 2º, inciso I da O. N. Nº 01/12. R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da L. C. nº 71/06. R\$.....46,25

**PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....2.974,07**

### EM:07.01.16

PORTARIANº 21.000-037/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II, alínea “a” da LC nº 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio, sem paridade, a **JOSÉ PEREIRA LIMA**, PIS/PASEP 17030921982, CPF 228.031.223-91, matrícula nº 009201-X, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 4.103,82 (QUATRO MIL, CENTO E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Cálculo dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004. R\$....4.103,82

**PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....4.103,82**

### EM:14.01.16

PORTARIANº 21.000-90/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ZAIRA MARIA TEIXEIRA PINHEIRO**, PIS/PASEP 17026408567, CPF 228.096.003-68, matrícula nº 072344-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.264,95 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....128,20

**PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....3.264,95**

### EM:25.01.16

PORTARIANº 21.000-177/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SOLANGELA MARIA DE ARAÚJO GONÇALVES**, PIS/PASEP 17022218194, CPF 182.819.313-53, matrícula nº 051664-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os

proventos de **R\$ 2.585,10 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.453,47

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....131,63

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.585,10**

#### EM:25.01.16

PORTARIANº 21.000-176/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, anular a Portaria nº 21000-1.293, datada de 26/11/15, publicado no DOE nº 13, de 20/01/16, que concedeu aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SOLANGE MARIA DE ARAÚJO GONÇALVES, PIS/PASEP 17022218194, CPF 182.819.313-53, matrícula nº 051664-3, ocupante do cargo de Professora, 40 horas, Classe “B”, Nível IV, em razão do nome da servidora está incorreto, com os proventos de R\$ 2.585,10 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.453,47

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....131,63

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.585,10**

#### EM:13.01.16

PORTARIANº 21.000-092/2016- SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **NIVALDO FRANÇA GUEDES, PIS/PASEP 17035756106, CPF 159.223.913-72, matrícula nº 073420-9, ocupante do cargo de Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 3.294,45 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....157,70

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.294,45**

#### EM:14.01.16

PORTARIANº 21.000-108/2016- SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELINEUZA BATISTA DE ALMEIDASOUSA, PIS/PASEP 17030973354, CPF 302.649.873-49, matrícula nº 062629-5, ocupante do cargo de Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 3.015,57 (TRÊS MIL, QUINZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....87,75

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.015,57**

Of. 490



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

**PORTARIA Nº 020/16 Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2016.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir a Comissão para planejamento, acompanhamento, treinamento, fiscalização e integração dos servidores nomeados para o exercício do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado do Planejamento aprovados no Concurso Público para Provedor de Cargos de Gestor Público e Analista de Planejamento e Orçamento do Estado do Piauí, devidamente homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado de 2 de maio de 2014, composta pelos seguintes membros:

I - REJANE TAVARES DA SILVA, Superintendente de Planejamento Estratégico, matrícula nº 289949-3;

II - TERESINHA DE JESUS FERREIRADA SILVA, Assessora Técnica, matrícula nº 288055-5;

III - PETER TRENTO, Assessor Técnico, matrícula nº 271892-8;

IV - CARMEM VERÔNICA DA SILVA COSTA, Diretora da Unidade Administrativa Financeira, matrícula nº 003020-1.

Parágrafo Único - A Comissão instituída por esta Portaria será presidida pela servidora REJANE TAVARES DA SILVA.

**Art. 2º.** São atribuições de competência da Comissão:

I - Desenvolver ações relativas à ampliação e consolidação do papel do analista frente às demandas e desafios institucionais;

II - Desenvolver as ações relativas à preparação para atuação estratégica junto aos diversos órgãos da Secretaria de Estado do Planejamento;

III - Promover as ações para o desenvolvimento de habilidades e aperfeiçoamento técnico específico, motivados por alterações nos processos de trabalhos, na legislação, metodologias, entre outros;

IV - Inserir os servidores nas ações sobre aspectos profissionais vinculados à formulação, ao planejamento, à execução e controle das metas institucionais;

V - Integrar e propiciar uma visão geral da estrutura, missão, valores, objetivos e funcionamento, demonstrando a importância do serviço público a ser desenvolvido e a contribuição para o alcance dos objetivos da Secretaria;

VI - Avaliar os resultados e a contribuição do servidor para cada área de atuação na estrutura administrativa da Secretaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto  
**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO**

Of. 085



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL**PORTARIANº 060/2016-GCG/PMPI, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Dispensa de Oficial para a função de Tomador de Suprimentos de Fundos e designação para Tesoureiro, ambos do 2º Batalhão Policial Militar (2ºBPM)

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº 077/AJD/16, do Comando do 2º Batalhão Policial Militar (processo AA.028.1.001642/16-65), **RESOLVE**:

**Art. 1º - Dispensar** da função de Tesoureiro do 2º Batalhão Policial Militar (2ºBPM), com sede em Parnaíba-PI, o 2º **Tenente PM FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA ARAÚJO**, RGPM 105.088.313-9.

**Art. 2º - Designar** para a função de Tesoureiro do 2º Batalhão Policial Militar (2ºBPM), com sede em Parnaíba-PI, o 1º **Tenente PM EDIVALDO PÁSICO RODRIGUES**, RGPM 10.10030-92.

**2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

Of. 033

**PORTARIA Nº 046, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Dispensa Oficial da função de Diretor da Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Piauí (DF/PMPI).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Dispensar** da função de Diretor de Finanças da Polícia Militar do Piauí (DF/PMPI), o Coronel PM 10.7564-86 **CARLOS SIDNEY PIRES CARDOSO**.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 047, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Dispensa Oficial da função de Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Dispensar** da função de Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), o Tenente-Coronel PM Antônio da **Silva Ramos**, RG 101398893-3.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 048, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Designa Oficial para a função de Diretor da Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Piauí (DF/PMPI).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar** para a função de Diretor de Finanças da Polícia Militar do Piauí (DF/PMPI), o Tenente-Coronel PM Antônio da **Silva Ramos**, RG 101398893-3.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 049/2016-GCG/PMPI, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Dispensa e designação de Oficial na função de Chefe do Estado Maior do Comando de Policiamento da Capital (EM/CPC).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Dispensar** da função de Chefe do Estado Maior do Comando de Policiamento da Capital (EM/CPC), o Tenente Coronel PM **JOSUÉ CESÁRIO SÁ JÚNIOR**, RG 10.9092-91. Em consequência, deixade responder pela função de Comandante do Policiamento da Capital da Polícia Militar do Piauí (CPC/PMPI).

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 050/2016-GCG/PMPI, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Dispensa de Oficial da função de Comandante do 4º Batalhão Policial Militar (4ºBPM) e designação para a função de Comandante de Policiamento da Capital da Polícia Militar do Piauí (CPC/PMPI).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Dispensar** da função de Comandante do 4º Batalhão Policial Militar (4ºBPM), o Tenente Coronel PM **ROBERTO WAGNER CALIXTO TORRES**, RG 10.8010-87.

**Art. 2º - Designar** para a função de Comandante do Policiamento da Capital da Polícia Militar do Piauí (CPC/PMPI), o Tenente Coronel PM **ROBERTO WAGNER CALIXTO TORRES**, RG 10.8010-87.

**Art. 3º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 051/2016-GCG/PMPI, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa Oficial para a função de Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar** na função de Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), o Tenente Coronel PM JOSUÉ CESÁRIO SÁ JÚNIOR, RG 10.9092-91.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 060/2016-GCG/PMPI, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispensa e Designação de Oficial para a função de Tomador de Suprimentos de Fundos do 2º Batalhão Policial Militar (2ºBPM).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº 077/AJD/16, do Comando do 2º Batalhão Policial Militar (processo AA.028.1.001642/16-65), **RESOLVE**:

**Art. 1º - Dispensar** da função de Tomador de Suprimentos de Fundos do 2º Batalhão Policial Militar (2ºBPM), com sede em Parnaíba-PI, o 2º Tenente PM FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA ARAÚJO, RGPM 105.088.313-9.

**Art. 2º - Designar** para a função de Tomador de Suprimentos de Fundos do 2º Batalhão Policial Militar (2ºBPM), com sede em Parnaíba-PI, o 1º Tenente PM EDIVALDO PASCOA RODRIGUES, RGPM 10.10030-92.

**Art. 3º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 062/2016-GCG/PMPI, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispensa de Oficial da função de Comandante da Companhia Independente de Policiamento do Trânsito (CIPTran) e designação para a função de Comandante do 4º Batalhão Policial Militar (4ºBPM).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Dispensar** da função de Comandante da Companhia Independente de Policiamento do Trânsito (CIPTran), o MAJOR PM EDWALDO VIANALIMA, RG 10.8000-87.

**Art. 2º - Designar** para a função de Comandante do 4º Batalhão Policial Militar (4ºBPM), o MAJOR PM EDWALDO VIANALIMA, RG 10.8000-87.

**Art. 3º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 063/2016-GCG/PMPI, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispensa de Oficial da função de Subcomandante do Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual (BPRE) e designação para a função de Comandante da Companhia Independente de Policiamento do Trânsito (CIPTran).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Dispensar** da função de Subcomandante do Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual (BPRE), o MAJOR PM IRAN MOURA SOARES, RG 10.12121-95.

**Art. 2º - Designar** para a função de Comandante da Companhia Independente de Policiamento do Trânsito (CIPTran), o MAJOR PM IRAN MOURA SOARES, RG 10.12121-95.

**Art. 3º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

Of. 031



## DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

### PORTARIA GDUC Nº 16/2016

**A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDCP nº 280/2013.

### RESOLVE

**DESIGNAR** o Defensor Público, **DR. MARCELO MOITA PIEROT**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **Dr. Gerimar de Brito Vieira**, junto à 1ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, durante o período de **10 a 24 de março de 2016**, em razão da concessão de férias regulamentares concedidas através da Portaria 181/2010-CGP.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 16 de Fevereiro de 2016.

Atenciosamente,

**ROSA MENDES VIANA FORMIGA**  
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

## DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

### PORTARIA GDUC Nº 17/2016

**A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDCP nº 280/2013.

### RESOLVE

**DESIGNAR** o Defensor Público, **DR. REGINALDO CORREIA MOREIRA**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **Dr. Gerimar de Brito Vieira**, que atua em regime de substituição junto à 1ª Defensoria da Fazenda Pública de Teresina-PI, durante o período de **10 a 24 de março de 2016**, em razão da concessão de férias regulamentares concedidas através da Portaria 181/2010-CGP.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 16 de Fevereiro de 2016.

Atenciosamente,

**ROSA MENDES VIANA FORMIGA**  
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

Of. 007



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

•**PORTARIA SESAPI/GAB 151/2016, de 27 de janeiro de 2016.** Cessar os Efeitos da Portaria SESAPI/GAB 575/2015, de 6 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí 48, de 13 de março de 2015, que designou, **Teresa Cristina Nogueira Barbosa Medeiros**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 003512-2, para exercer a Função de Supervisora de Execução Orçamentária, do **Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE**, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB 152/2016, de 27 de janeiro de 2016.** Designar, **Teresa Cristina Nogueira Barbosa Medeiros**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 003512-2, para exercer a Função de Supervisora Técnica, do **Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE**, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB 153/2016, de 27 de janeiro de 2016.** Designar, **Francisco Carmêlo Bezerra Costa**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 168484-1, para exercer a Função de Supervisor de Execução Orçamentária, da Diretoria de Unidade Administrativa – DUAD, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 196



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

### PORTARIA/GSJ/Nº 021/2016

**Nomeação de Fiscal do Contrato n.º 004/ 2016, em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.**

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** como Fiscal do contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça e a empresa LAP CARVALHO ME (contrato n.º 004/2016), o servidor UOSTON ALENCAR MIRANDA, CPF 096.830.383-87, representante da SEJUS para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a contratação do serviço de locação de veículo para utilização na Sede e nas Unidades Prisionais da Secretaria de Justiça.

**Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.**

**Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.**

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 12 de fevereiro de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE  
Secretário de Estado da Justiça

### PORTARIA/GSJ/Nº 022/2016

**Nomeação de Fiscal do Contrato n.º 003/ 2016, em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.**

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** como Fiscal do contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça e a empresa SOUSA CAMPELO TRANSPORTE LTDA ME (contrato n.º 003/2016), o servidor UOSTON ALENCAR MIRANDA, CPF 096.830.383-87, representante da SEJUS para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a contratação do serviço de locação de veículo para utilização na Sede e nas Unidades Prisionais da Secretaria de Justiça.

**Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.**

**Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.**

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 12 de fevereiro de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE  
Secretário de Estado da Justiça

### PORTARIA/GSJ/Nº 023/2016

**Nomeação de Fiscal do Contrato n.º 002/ 2016, em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.**

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** como Fiscal do contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça e a empresa LOCAR TRANSPORTE LTDA (contrato n.º 002/2016), o servidor UOSTON ALENCAR MIRANDA, CPF 096.830.383-87, representante da SEJUS para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a contratação do serviço de locação de veículo para utilização na Sede e nas Unidades Prisionais da Secretaria de Justiça.

**Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.**

**Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.**

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 12 de fevereiro de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE  
Secretário de Estado da Justiça

Of. 103



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



### PORTARIA GAB.DIGER/ 013 /2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER –PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Autarquia e,

RESOLVE:

**Artigo 1º - Remover o servidor Paulo de Tarso Xavier Sousa**, Extensionista Rural II de Nível Superior, mat. 210890-9, do Escritório Local de Geminiano para a Supervisão Territorial de Picos / Coordenação Regional de Picos.

**Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 15 de Fevereiro de 2016

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira  
DIRETOR GERAL



## PORTARIA GAB.DIGER/ 014 /2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER –PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Autarquia e,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Remover o servidor **Zenito Alves Feitosa Júnior**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 080296-4, da Supervisão Territorial de Itainópolis para o Escritório Local de Campo Grande do Piauí / Coordenação Regional de Picos.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 15 de Fevereiro de 2016

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
DIRETORGERAL

## PORTARIA GAB.DIGER/ 015 /2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER –PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Autarquia e,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Remover o servidor **Abraão da Rocha Santana**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 210979-4, do Escritório Local de São Luís do Piauí para a Supervisão Territorial de Bocaína / Coordenação Regional de Picos.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 15 de Fevereiro de 2016

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
DIRETORGERAL

Of. 113



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



## PORTARIA FAPEPI Nº 002/2016

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 16 do Decreto n.º 9.240, de 17 de novembro 1994, em conformidade com o art. 51 da lei 8666 de 21 de junho de 1993 e com as atribuições e competência estatuídas no art. 16, do Regimento Interno da FAPEPI e no ato de designação do Decreto de 02/01/2015 publicado no DOE Nº 001, de 02/01/2015.

### RESOLVE

I - Instituir o **COMITÊ ASSESSOR DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO REGIONAL DA FAPEPI**, a partir desta data, constituída pelos seguintes membros, para, sob a coordenação do primeiro, realizar os procedimentos de análise e seleção das propostas, em consonância com as condições e requisitos previstos no EDITAL nº 01/2016-FAPEPI/CNPq – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO REGIONAL – DCR/PIAUI, e no que dispõe o item 6.2, letra “c” da RN 028/2015, anexo XI do CNPq:

- **ALBEMERC MOURA DE MORAES** - Matrícula nº 289536-6
- **ELIANA MORAIS DE ABREU** - Matrícula nº 067240-8
- **MANOEL MESSIAS FERREIRA JÚNIOR** - Matrícula nº 120728421

II – Revogadas as disposições em contrário, os efeitos legais desta portaria serão produzidos a partir desta data.

Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2016.

**Francisco Guedes Alcoforado Filho**  
Presidente da FAPEPI

Of. 059



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE FAZENDA  
GABINETE DO SECRETARIO

## PORTARIA GSF Nº 075 /2016 Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

### RESOLVE:

LOTAR, o servidor **WESLEI SANTANA SANTOS**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, na Unidade de Fiscalização de Empresa – UNIFIS, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,  
Cumpra-se,  
Publica-se.

**Rafael Tajra Fonteles**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

## PORTARIA GSF Nº 076 /2016 Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

### RESOLVE:

LOTAR, o servidor **RICARDO DANTAS DE SOUSA**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, na Unidade de Fiscalização de Empresa – UNIFIS, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,  
Cumpra-se,  
Publica-se.

**Rafael Tajra Fonteles**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

## PORTARIA GSF Nº 077 /2016 Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

### RESOLVE:

LOTAR, o servidor **MATHEUS CÔRTEZ CARDOSO DE ANDRADE**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, na Unidade de Fiscalização de Empresa – UNIFIS, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,  
Cumpra-se,  
Publica-se.

**Rafael Tajra Fonteles**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

## PORTARIA GSF Nº 074 /2016. Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

### RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **JANAINA MOURA LIMA SANTOS**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 159.806-6, da função de Supervisor III, de Apoio ao Atendimento, Símbolo DAI-6, da Agência de Atendimento de Teresina Centro/Norte – 3ª GERAT.

Cientifique-se,  
Cumpra-se,  
Publica-se.

**Rafael Tajra Fonteles**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA



**PORTARIA GSFNº 073/2016. Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora JANAINA MOURA LIMA SANTOS, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 159.806-6, do Posto Fiscal São João da Fronteira, para a Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, ambos da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - UNITRAN.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

**Rafael Tajra Fonteles**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA  
Of. 056



**Portaria SUPEN ADM Nº 001/2016**

O SUPERINTENDENTE DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

I – Considerando a necessidade de adequação à realidade do uso dos diversos Sistemas Informatizados da SEDUC e suas funcionalidades no acompanhamento escolar;

II – Considerando a necessidade de articulação entre os Setores da SEDUC e destes com as GRÊs;

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores, abaixo relacionadas, para compor o Núcleo Gestor dos Sistemas de Informação escolar.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Francisco Saraiva de Sousa	065415-9	UGIE	Presidente
Clebe Gonçalves de Sousa	179195-8	MED. TECNOLÓGICA	Membro
Mauricélia Carvalho e Silva	265825-9	UEJA	Membro
Renato de Alencar Sampaio	226650-4	UETEP	Membro
Wilfred Ferreira Batista	278830-6	UNEA	Membro

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Superintendência de Ensino da SEDUC/PI, em Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2015.

**Carlos Alberto Pereira da Silva**  
Superintendente de Ensino

**Portaria SUPEN ADM Nº 002/2016**

**Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2016**

O SUPERINTENDENTE DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regularizar a vida escolar dos alunos que estudaram na rede estadual de ensino, nas situações abaixo descritas:

1. Escolas hoje extintas que funcionam com autorização ou sem autorização do Conselho Estadual de Educação – CEE/PI;
2. Escolas cujas atividades foram encerradas pelo CEE/PI
3. Escolas que funcionam ou funcionaram, por determinado período, sem autorização do CEE/PI
4. Escolas localizadas no exterior do país

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a Unidade Escolar Engenheiro Sampaio, a Unidade Escolar Estado de São Paulo e o CEEPS – Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde Monsenhor José Luis Barbosa Cortez (Preme Sul) a procederem a validação de estudos de alunos do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional, respectivamente, observando, para esses fins, o estabelecido na Resolução CEE/PI nº 143/2008, Parecer nº 081/2008 e atos normativos correlatos.

Parágrafo Único – A incumbência mencionada no caput deverá ser executada pela Coordenação Pedagógica de cada escola, sob a supervisão do seu respectivo Diretor, mediante solicitação da Superintendência de Ensino da Secretaria Estadual de Educação.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir desta data

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Superintendência de Ensino da SEDUC/PI, em Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2015.

**Carlos Alberto Pereira da Silva**  
Superintendente de Ensino  
Of. 034

**Portaria GSE/ADM Nº. 0332/2015 Teresina (PI), 18 de novembro de 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

**RESOLVE:**

I - Determinar, com respeito aos princípios Constitucionais de ampla defesa e contraditório, e com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar denúncias de supostas irregularidades dos Contratos nº 210/2012, 211/2012 e nº 214/2012, firmados com a empresa J.S NETO CONSTRUÇÃO LTDA, constante no processo nº 0025025/2014, 0025026/2014 e 0025023/2014.

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº. 067491-5 **Presidente**  
FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº. 098133-8 **Membro**  
MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER - Matrícula nº. 070648-5 **Secretária**

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Estado Educação  
Of. 035

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – RESUMOS DOS ATOS DELIBERATIVOS DO MÊS DE NOVEMBRO/2015

### RESOLUÇÕES CEE/PI MÊS DE NOVEMBRO do nº. 165 a 220/2015.

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 165/2015 de 05/11/15 – Autoriza a mudança de mantenedora do COLÉGIO LIBERDADE, rede privada, em Teresina (PI).  
HOMOLOGADA EM: 09/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 166/2015 de 05/11/15 – Renova, até 31 de outubro de 2019, o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo INSTITUTO WANDA HORTA, rede privada, com sede na cidade de Parnaíba (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 09/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 167/2015 de 05/11/15 – Autoriza a mudança de mantenedora da ESCOLA MODERNA MONTEIRO LOBATO, rede privada, em Floriano (PI).  
HOMOLOGADA EM: 09/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 168/2015 de 05/11/15 – Renova, até 30 de janeiro de 2018, a autorização de funcionamento do EDUCANDÁRIO TIA IVANETE, rede privada, em São Gonçalo do Piauí (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 09/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 169/2015 de 05/11/15 – Aprova o Parecer CEE/PI nº 163/2015, denegando a solicitação de renovação do reconhecimento do Curso de BACHARELADO EM SEGURANÇA PÚBLICA, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí – UESPI no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), Campus “Poeta Torquato Neto”, na cidade de Teresina (PI), com as medidas que especifica.  
HOMOLOGADA EM: 17/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 170/2015 de 05/11/15 – Aprova o Parecer CEE/PI nº 164/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2020, do Curso de BACHARELADO EM TURISMO do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), Campus “Poeta Torquato Neto”, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 17/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 171/2015 de 05/11/15 – Aprova o Parecer CEE/PI nº 167/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de BACHARELADO EM ZOOTECNIA do Centro Integrado de Educação Superior – CIES Deputado Jesualdo Cavalcanti, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Corrente (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 09/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 172/2015 de 05/11/15 – Aprova o Parecer CEE/PI nº 168/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de BACHARELADO EM AGRONOMIA do Centro Integrado de Educação Superior – CIES Deputado Jesualdo Cavalcanti, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Corrente (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 09/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 173/2015 de 05/11/15 – Aprova o Parecer CEE/PI nº 169/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de LICENCIATURA EM PEDAGOGIA do Centro Integrado de Educação Superior – CIES Deputado Jesualdo Cavalcanti, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Corrente (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 09/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 174/2015 de 05/11/15 – Aprova o Parecer CEE/PI nº 170/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de BACHARELADO EM DIREITO do Centro Integrado de Educação Superior – CIES Dom José Vasquez Diaz, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Bom Jesus (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 17/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 175/2015 de 05/11/15 – Aprova o Parecer CEE/PI nº 171/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de LICENCIATURA EM LETRAS-PORTUGUÊS do Centro Integrado de Educação Superior – CIES Dom José Vasquez Diaz, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Bom Jesus (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 17/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 176/2015 de 05/11/15 – Aprova o Parecer CEE/PI nº 172/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de LICENCIATURA EM PEDAGOGIA do Centro Integrado de Educação Superior – CIES Dom José Vasquez Diaz, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Bom Jesus (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 17/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 177/2015 de 09/11/15 – Dispõe sobre a oferta da Educação Profissional Técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Piauí e regulamenta os procedimentos do credenciamento institucional, de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos.  
HOMOLOGADA EM: 17/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 178/2015 de 12/11/15 – Renova, até 30 de março de 2020, a autorização de funcionamento do INSTITUTO DESCOBRINDO TALENTOS, localizado na Zona Rural de Luís Correia (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 17/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 179/2015 de 12/11/15 – Aprova o Parecer CEE/PI nº 174/2015, acatando a solicitação da ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO, rede privada, na cidade de Floriano (PI), com as medidas que especifica.  
HOMOLOGADA EM: 17/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 180/2015 de 12/11/15 – Credencia o COLÉGIO & CURSO METAS, rede privada, em Água Branca (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza o funcionamento, até 31 de dezembro de 2018, para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 17/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 181/2015 de 12/11/15 – Reconhece, até 31 de outubro de 2019, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo COLÉGIO PROGRESSO, rede privada, com sede na cidade de Luzilândia (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 17/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 182/2015 de 12/11/15 – Reconhece, até 31 de outubro de 2019, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança no Trabalho, integrante do Eixo Tecnológico Segurança, ministrado pelo COLÉGIO CIERP, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 17/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 183/2015 de 12/11/15 – Reconhece, até 31 de outubro de 2019, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo CENTRO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE – CENTEPRO, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI).  
HOMOLOGADA EM: 17/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 184/2015 de 12/11/15 – Aprova o Parecer CEE/PI nº 179/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de BACHARELADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, do Centro de Tecnologia e Urbanismo (CTU), do Campus “Poeta Torquato Neto”, da Universidade Estadual do Piauí, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 17/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 185/2015 de 12/11/15 – Aprova o Parecer CEE/PI nº 180/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de agosto de 2020, do Curso de LICENCIATURA EM HISTÓRIA, do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), do Campus “Poeta Torquato Neto”, da Universidade Estadual do Piauí, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 17/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 186/2015 de 12/11/15 – Aprova o Parecer CEE/PI nº 181/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de agosto de 2020, do Curso de LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), do Campus “Poeta Torquato Neto”, da Universidade Estadual do Piauí, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 17/11/15





RESOLUÇÃO CEE/PI nº 187/2015 de 12/11/15 – Aprova o Parecer CEE/PI nº. 182/2015, favorável à renovação do reconhecimento, até 31 de agosto de 2019, do Curso de LICENCIATURA EM LETRAS/ESPANHOL, do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), do Campus “Poeta Torquato Neto”, da Universidade Estadual do Piauí, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 17/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 188/2015 de 12/11/15 – Aprova o Parecer CEE/PI nº. 183/2015, favorável à renovação do reconhecimento, até 31 de agosto de 2019, do Curso de LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS, do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), do Campus “Poeta Torquato Neto”, da Universidade Estadual do Piauí, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 17/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 189/2015 de 12/11/15 – Aprova o Parecer CEE/PI nº. 184/2015, favorável à renovação do reconhecimento, até 31 de agosto de 2020, do Curso de LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS, do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), do Campus “Poeta Torquato Neto”, da Universidade Estadual do Piauí, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 17/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 190/2015 de 12/11/15 – Aprova o Parecer CEE/PI nº 185/2015, denegando a solicitação de renovação do reconhecimento do Curso de BACHARELADO EM ZOOTECNIA, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI no Centro de Ciências Agrárias (CCA), Campus “Profª Maria Goretti da Cruz Sampaio”, na cidade de União (PI), com as medidas que especifica.  
HOMOLOGADA EM: 17/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 191/2015 de 12/11/15 – Aprova o Parecer CEE/PI nº 186/2015, denegando a solicitação de renovação do reconhecimento do Curso de BACHARELADO EM AGRONOMIA, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI no Centro de Ciências Agrárias (CCA), Campus “Profª Maria Goretti da Cruz Sampaio”, na cidade de União (PI), com as medidas que especifica.  
HOMOLOGADA EM: 17/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 192/2015 de 12/11/15 – Aprova o Parecer CEE/PI nº. 187/2015, favorável à renovação do reconhecimento, até 31 de agosto de 2020, do Curso de LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, do Centro de Ciências da Natureza (CCN), do Campus “Poeta Torquato Neto”, da Universidade Estadual do Piauí, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 17/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 193/2015 de 12/11/15 – Aprova o Parecer CEE/PI nº. 188/2015, favorável à renovação do reconhecimento, até 31 de julho de 2020, do Curso de LICENCIATURA EM FÍSICA, do Centro de Ciências da Natureza (CCN), do Campus “Poeta Torquato Neto”, da Universidade Estadual do Piauí, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 17/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 194/2015 de 12/11/15 – Aprova o Parecer CEE/PI nº. 189/2015, favorável à renovação do reconhecimento, até 31 de agosto de 2020, do Curso de LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, do Centro de Ciências da Natureza (CCN), do Campus “Poeta Torquato Neto”, da Universidade Estadual do Piauí, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 17/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 195/2015 de 12/11/15 – Aprova o Parecer CEE/PI nº. 190/2015, favorável à renovação do reconhecimento, até 31 de agosto de 2020, do Curso de LICENCIATURA EM QUÍMICA, do Centro de Ciências da Natureza (CCN), do Campus “Poeta Torquato Neto”, da Universidade Estadual do Piauí, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 17/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 196/2015 de 19/11/15 – Renova, até 28 de fevereiro de 2020, a autorização de funcionamento da ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL EMBAIXADOR ESPEDITO DE FREITAS RESENDE - FUNDAÇÃO BRADESCO, rede privada, em Teresina (PI), para funcionar com a oferta de Ensino Fundamental Anos Iniciais, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA).  
HOMOLOGADA EM: 30/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 197/2015 de 19/11/15 – Convalida os estudos realizados pelos alunos matriculados nos anos de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, nas ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO (PI).  
HOMOLOGADA EM: 30/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 198/2015 de 19/11/15 – Renova, até 30 de junho de 2016, a autorização de funcionamento das ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE BARRA D’ ALCANTARA (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 30/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 199/2015 de 19/11/15 – Renova, até 31 de agosto de 2020, a autorização de funcionamento do COLÉGIO SANTAMARIA, rede privada na cidade de Dom Expedito Lopes (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular.  
HOMOLOGADA EM: 30/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 200/2015 de 19/11/15 – Renova, até 31 de janeiro de 2018, a autorização de funcionamento do COLÉGIO IMPERIAL, escola da rede privada de Esperantina (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular.  
HOMOLOGADA EM: 20/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 201/2015 de 19/11/15 – Renova, até 31 de janeiro de 2020, a autorização de funcionamento do INSTITUTO FONTES DE ENSINO, rede privada na cidade de Oeiras (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular.  
HOMOLOGADA EM: 30/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 202/2015 de 19/11/15 – Renova, até 30 de novembro de 2018, a autorização de funcionamento do INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO SEBASTIAO, localizado em Teresina (PI), para ministrar o Ensino Fundamental Completo Regular e autoriza pelo mesmo período o Ensino Médio Regular, com recomendação.  
HOMOLOGADA EM: 30/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 203/2015 de 19/11/15 – Aprova o Parecer CEE/PI nº. 198/2015, favorável à renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL, do Centro de Tecnologia e Urbanismo (CTU), do Campus “Poeta Torquato Neto”, da Universidade Estadual do Piauí, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 30/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 204/2015 de 19/11/15 – Aprova o Parecer CEE/PI nº. 199/2015, favorável à renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de BACHARELADO EM ENGENHARIA ELETRICA, do Centro de Tecnologia e Urbanismo (CTU), do Campus “Poeta Torquato Neto”, da Universidade Estadual do Piauí, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 30/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 205/2015 de 19/11/15 – Aprova o Parecer CEE/PI nº. 200/2015, favorável à renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2019, do Curso de BACHARELADO EM PSICOLOGIA, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), da Universidade Estadual do Piauí, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 30/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 206/2015 de 19/11/15 – Aprova o Parecer CEE/PI nº. 201/2015, favorável à renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2019, do Curso de LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), da Universidade Estadual do Piauí, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 30/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 207/2015 de 19/11/15 – Aprova o Parecer CEE/PI nº. 202/2015, favorável à renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2019, do Curso de BACHARELADO EM MEDICINA, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), da Universidade Estadual do Piauí, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 30/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 208/2015 de 23/11/15 – Aprova o Parecer CEE/PI nº. 205/2015, favorável à renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de BACHARELADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, do Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Parnaíba (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 30/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 209/2015 de 23/11/15 – Aprova o Parecer CEE/PI nº. 206/2015, favorável à renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, do Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Parnaíba (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 30/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 210/2015 de 23/11/15 – Aprova o Parecer CEE/PI nº. 207/2015, favorável à renovação do reconhecimento, até 31 de agosto de 2018, do Curso de BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, do Centro Integrado de Educação Superior - CIES, do Campus “Drª Josefina Demes”, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Floriano (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 30/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 211/2015 de 23/11/15 – Aprova o Parecer CEE/PI nº. 208/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de agosto de 2020, do Curso de LICENCIATURA EM GEOGRAFIA do Centro Integrado de Educação Superior – CIES do Campus Clóvis Moura, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 30/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 212/2015 de 23/11/15 – Aprova o Parecer CEE/PI nº. 209/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de agosto de 2020, do Curso de LICENCIATURA EM HISTÓRIA do Centro Integrado de Educação Superior – CIES do Campus Clóvis Moura, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 30/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 213/2015 de 23/11/15 – Aprova o Parecer CEE/PI nº. 210/2015, favorável à renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, do Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes (CCECA), da Universidade Estadual do Piauí, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 30/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 214/2015 de 23/11/15 – Aprova o Parecer CEE/PI nº. 211/2015, favorável à renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - habilitação em Jornalismo e Relações Públicas, do Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, da Universidade Estadual do Piauí, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 30/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 215/2015 de 26/11/15 – Autoriza o COLÉGIO TERESINÁ, rede privada, em Teresina (PI), a ministrar o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Transações Imobiliárias, integrante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, nas formas concomitante e subsequente, com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 30/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 216/2015 de 26/11/15 – Autoriza, até 31 de dezembro de 2019, o funcionamento do Curso Ensino Médio Regular, ofertado pelo COLÉGIO FREI FRANCISCO, escola da rede privada, em Pripiri (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 30/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 217/2015 de 26/11/15 – Aprova o Parecer CEE/PI nº. 216/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, do Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Parnaíba (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 30/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 218/2015 de 26/11/15 – Aprova o Parecer CEE/PI nº. 217/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de agosto de 2020, do Curso de LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES do Campus Clóvis Moura, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 30/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 219/2015 de 26/11/15 – Aprova o Parecer CEE/PI nº. 218/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de agosto de 2020, do Curso de LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES do Campus Clóvis Moura, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 30/11/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 220/2015 de 26/11/15 – Aprova o Parecer CEE/PI nº. 212/2015, depedando o credenciamento e a solicitação de autorização do EDUCANDÁRIO BOM JESUS, rede privada, na cidade de Esperantina (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, bem como o pedido de validação de estudos, com as medidas que especifica.  
HOMOLOGADA EM: 30/11/15

PARECERES CEE/PI MÊS DE NOVEMBRO DO nº. 159 a 218/2015

PARECER CEE/PI nº 159/2015 de 05/11/15 – Opina favoravelmente pela mudança de mantenedora do COLÉGIO LIBERDADE, rede privada, em Teresina (PI).  
RELATORA: Consª. Eliana Maria Mendonça Sampaio

PARECER CEE/PI nº 160/2015 de 05/11/15 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de outubro de 2019, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, que vem sendo ministrado pelo INSTITUTO WANDA HORTA, rede privada, com sede na cidade de Parnaíba (PI), com recomendação.  
RELATORAS: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº 161/2015 de 05/11/15 – Opina pela mudança de mantenedora da ESCOLA MODERNA MONTEIRO LOBATO, rede privada, na cidade de Floriano (PI).  
RELATORA: Consª. Odeni de Jesus da Silva

PARECER CEE/PI nº 162/2015 de 05/11/15 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 30 de janeiro de 2018, do Curso Ensino Fundamental Completo Regular do EDUCANDÁRIO TIA IVANETE, escola da rede privada de São Gonçalo do Piauí (PI), com recomendações.  
RELATORA: Consª. Odeni de Jesus da Silva

PARECER CEE/PI nº 163/2015 de 05/11/15 – Opina pela denegação da renovação de reconhecimento do Curso de BACHARELADO EM SEGURANÇA PÚBLICA do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), Campus “Poeta Torquato Neto” da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Teresina (PI). Opina ainda pela diplomação dos estudantes em processo de conclusão do curso.  
RELADORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 164/2015 de 05/11/15 – Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2020, do Curso de BACHARELADO EM TURISMO do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), Campus “Poeta Torquato Neto” da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.  
RELADORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 165/2015 de 05/11/15 – Diligencia o Curso de BACHARELADO EM BIBLIOTECONOMIA do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), Campus “Poeta Torquato Neto” da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, na cidade de Teresina (PI).

RELADORES: Comissão de Educação Superior  
PARECER CEE/PI nº 166/2015 de 05/11/15 – Diligencia o Curso de BACHARELADO EM DIREITO do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), Campus “Poeta Torquato Neto” da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Teresina (PI).  
RELADORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 167/2015 de 05/11/15 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de BACHARELADO EM ZOOTECNIA, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, do Campus Deputado Jesualdo Cavalcanti da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Corrente (PI), com recomendações.  
RELADORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 168/2015 de 05/11/15 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de BACHARELADO EM AGRONOMIA, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, do Campus Deputado Jesualdo Cavalcanti da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Corrente (PI), com recomendações.  
RELADORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 169/2015 de 05/11/15 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, do Campus Deputado Jesualdo Cavalcanti da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Corrente (PI), com recomendações.  
RELADORES: Comissão de Educação Superior

Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de BACHARELADO EM AGRONOMIA, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, do Campus Deputado Jesualdo Cavalcanti da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Corrente (PI), com recomendações.  
RELADORES: Comissão de Educação Superior





PARECER CEE/PI nº 170/2015 de 05/11/15 – Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de BACHARELADO EM DIREITO do Centro Integrado de Educação Superior – CIES do Campus Dom José Vasquez Diaz da Universidade Estadual do Piauí, na cidade de Bom Jesus (PI), com recomendações.  
RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 171/2015 de 05/11/15 – Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de LICENCIATURA EM LETRAS-PORTUGUÊS do Centro Integrado de Educação Superior – CIES do Campus Dom José Vasquez Diaz, da Universidade Estadual do Piauí, na cidade de Bom Jesus (PI), com recomendações.  
RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 172/2015 de 05/11/15 – Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de PEDAGOGIA do Centro Integrado de Educação Superior – CIES do Campus Dom José Vasquez Diaz, da Universidade Estadual do Piauí, na cidade de Bom Jesus (PI), com recomendações.  
RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 173/2015 de 12/11/15 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 30 de março de 2020, do Curso Ensino Fundamental Completo Regular, ministrado pelo INSTITUTO DESCOBRINDO TALENTOS, localizado na Zona Rural do município de Luís Correia (PI), com recomendações. Opina ainda pela validação dos estudos realizados pelos alunos no período de 1º de abril de 2015 até a presente data.  
RELATORA: Consª Helena Gomes Rosendo de Oliveira

PARECER CEE/PI nº 174/2015 de 12/11/15 – Responde a demanda da diretora da ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO, rede privada, em Floriano (PI).  
RELATORA: Consª Helena Gomes Rosendo de Oliveira

PARECER CEE/PI nº 175/2015 de 12/11/15 – Opina favoravelmente pelo credenciamento e pela autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2018, do COLÉGIO & CURSO METAS, rede privada, localizado em Água Branca(PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com recomendações.  
RELATORA: Consª. Gildete Milu da Silva Sousa

PARECER CEE/PI nº 176/2015 de 12/11/15 – Opina pelo reconhecimento, até 31 de outubro de 2019, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, que vem sendo ministrado pelo COLÉGIO PROGRESSO, rede privada, com sede na cidade de Luzilândia (PI), com recomendação.  
RELATORAS: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº 177/2015 de 12/11/15 – Opina pelo reconhecimento, até 31 de outubro de 2019, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança no Trabalho, integrante do Eixo Tecnológico Segurança, ministrado pelo COLEGIO CIERP, rede privada, situado em Teresina (PI), com recomendação.  
RELATORAS: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº 178/2015 de 12/11/15 – Opina pelo reconhecimento, até 31 de outubro de 2019, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, que vem sendo ministrado pelo CENTRO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE - CENTEPRO, rede privada, em Teresina (PI).  
RELATORAS: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº 179/2015 de 12/11/15 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de BACHARELADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO do Centro de Tecnologia e Urbanismo (CTU), do Campus “Poeta Torquato Neto”, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.  
RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 180/2015 de 12/11/15 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de agosto de 2020, do Curso de LICENCIATURA EM HISTÓRIA, do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), do Campus “Poeta Torquato Neto”, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.  
RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 181/2015 de 12/11/15 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de agosto de 2020, do Curso de LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), do Campus “Poeta Torquato Neto”, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.  
RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 182/2015 de 12/11/15 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de agosto de 2019, do Curso de LICENCIATURA EM LETRAS/ESPANHOL, do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), do Campus “Poeta Torquato Neto”, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.  
RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 183/2015 de 12/11/15 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de agosto de 2019, do Curso de LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS, do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), do Campus “Poeta Torquato Neto”, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.  
RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 184/2015 de 12/11/15 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de agosto de 2020, do Curso de LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS, do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), do Campus “Poeta Torquato Neto”, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.  
RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 185/2015 de 12/11/15 – Opina pela denegação do pedido de renovação do reconhecimento do Curso DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, instalado na cidade de União (PI), no Campus “Profa. Maria Goretti da Cruz Sampaio”. Opina ainda pela diplomação dos estudantes em processo de conclusão do curso.  
RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 186/2015 de 12/11/15 – Opina pela denegação do pedido de renovação do reconhecimento do Curso de BACHARELADO EM AGRONOMIA do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Piauí, instalado na cidade de União (PI), no Campus “Profa. Maria Goretti da Cruz Sampaio”. Opina ainda pela diplomação dos estudantes em processo de conclusão do curso.  
RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 187/2015 de 12/11/15 – Opina favoravelmente pela renovação do reconhecimento, até 31 de agosto de 2020, do Curso de LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, do Centro de Ciências da Natureza, do Campus Sede “Poeta Torquato Neto” da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.  
RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 188/2015 de 12/11/15 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de julho de 2020, do Curso de LICENCIATURA EM FÍSICA, do Centro de Ciências da Natureza, do Campus Sede “Poeta Torquato Neto” da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.  
RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 189/2015 de 12/11/15 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de agosto de 2020, do Curso de LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, do Centro de Ciências da Natureza, do Campus Sede “Poeta Torquato Neto” da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.  
RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 190/2015 de 12/11/15 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de agosto de 2020, do Curso de LICENCIATURA EM QUÍMICA, do Centro de Ciências da Natureza, do Campus Sede “Poeta Torquato Neto” da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.  
RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 191/2015 de 19/11/15 – Opina favoravelmente pela renovação de autorização da ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL EMBAIXADOR ESPEDITO DE FREITAS RESENDE - FUNDAÇÃO BRADESCO, rede privada, em Teresina (PI), para funcionar com a oferta de Ensino Fundamental Anos Iniciais, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), até 28 de fevereiro de 2020.  
RELATORA: Consª Gildete Milu da Silva Sousa

PARECER CEE/PI nº 192/2015 de 19/11/15 – Opina pela convalidação dos estudos realizados pelos alunos matriculados nos anos de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, nas ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO (PI), autorizadas pela Resolução CEE/PI nº 342/2005, cuja validade expirou em 30 de novembro de 2010.  
RELATORA: Consª Gildete Milu da Silva Sousa



PARECER CEE/PI nº 193/2015 de 19/11/15 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 30 de Junho de 2016, das ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE BARRA D' ALCANTARA (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, com recomendações. Opina ainda pela validação dos estudos realizados pelos alunos matriculados no período em que as escolas estiveram sem a autorização deste Conselho, até a presente data.

RELATORA: Cons<sup>a</sup> Helena Gomes Rosendo de Oliveira

PARECER CEE/PI nº 194/2015 de 19/11/15 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de agosto de 2020, do COLÉGIO SANTA MARIA, rede privada de Dom Exedito Lopes(PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular.

RELATORA: Cons<sup>a</sup> Odeni de Jesus da Silva

PARECER CEE/PI nº 195/2015 de 19/11/15 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de janeiro de 2018, do COLÉGIO IMPERIAL, escola da rede privada em Esperantina (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular.

RELATOR: Cons. Francisco Soares Santos Filho

PARECER CEE/PI nº 196/2015 de 19/11/15 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de janeiro de 2020, do INSTITUTO FONTES DE ENSINO, rede privada, na cidade de Oeiras (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular.

RELATOR: Cons. Danilo Cesar Moraes da Silva Cruz

PARECER CEE/PI nº 197/2015 de 19/11/15 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento do Curso Ensino Fundamental Completo Regular e pela autorização de funcionamento do Curso Ensino Média Regular, até 30 de novembro de 2018, do INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO SEBASTIÃO, rede privada, em Teresina (PI), com recomendação.

RELATOR: Cons. Danilo Cesar Moraes da Silva Cruz

PARECER CEE/PI nº 198/2015 de 19/11/15 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL, do Centro de Tecnologia e Urbanismo (CTU), do Campus “Poeta Torquato Neto”, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.

RELATORES: Comissão de Ensino Superior

PARECER CEE/PI nº 199/2015 de 19/11/15 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA do Centro de Tecnologia e Urbanismo (CTU), do Campus “Poeta Torquato Neto”, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.

RELATORES: Comissão de Ensino Superior

PARECER CEE/PI nº 200/2015 de 19/11/15 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2019, do Curso de BACHARELADO EM PSICOLOGIA, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, em Teresina - PI, com recomendações.

RELATORES: Comissão de Ensino Superior

PARECER CEE/PI nº 201/2015 de 19/11/15 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2019, do Curso de LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, em Teresina - PI, com recomendações.

RELATORES: Comissão de Ensino Superior

PARECER CEE/PI nº 202/2015 de 19/11/15 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2019, do Curso de BACHARELADO EM MEDICINA, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, em Teresina -PI, com recomendações.

RELATORES: Comissão de Ensino Superior

PARECER CEE/PI nº 203/2015 de 19/11/15 – Diligencia o Curso de BACHARELADO EM ENFERMAGEM, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, em Teresina – PI

RELATORES: Comissão de Ensino Superior

PARECER CEE/PI nº 204/2015 de 19/11/15 – Diligencia o Curso de BACHARELADO EM FISIOTERAPIA, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, em Teresina – PI.

RELATORES: Comissão de Ensino Superior

PARECER CEE/PI nº 205/2015 de 23/11/15 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de BACHARELADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, do Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, da Universidade Estadual do Piauí, no município de Parnaíba (PI), com recomendações.

RELATORES: Comissão de Ensino Superior

PARECER CEE/PI nº 206/2015 de 23/11/15 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, do Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Parnaíba (PI), com recomendações.

RELATORES: Comissão de Ensino Superior

PARECER CEE/PI nº 207/2015 de 23/11/15 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de agosto de 2018, do Curso de BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, do Centro Integrado de Educação Superior CIES “Dra. Josefina Demes” da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Floriano (PI), com recomendações.

RELATORES: Comissão de Ensino Superior

PARECER CEE/PI nº 208/2015 de 23/11/15 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de agosto de 2020, do Curso de LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, do Campus Clovis Moura da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.

RELATORES: Comissão de Ensino Superior

PARECER CEE/PI nº 209/2015 de 23/11/15 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de agosto de 2020, do Curso de LICENCIATURA EM HISTÓRIA, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, do Campus Clovis Moura da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.

RELATORES: Comissão de Ensino Superior

PARECER CEE/PI nº 210/2015 de 23/11/15 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2019, do Curso de LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, do Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, em Teresina (PI), com recomendações.

RELATORES: Comissão de Ensino Superior

PARECER CEE/PI nº 211/2015 de 23/11/15 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL – habilitação em Jornalismo e Relações Públicas, do Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, em Teresina (PI), com recomendações.

RELATORES: Comissão de Ensino Superior

PARECER CEE/PI nº 212/2015 de 26/11/15 – Opina sobre pedido de credenciamento do estabelecimento escolar denominado EDUCANDÁRIO BOM JESUS, e de autorização de funcionamento, nele, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Completo; organização da rede privada, na cidade de Esperantina, Piauí, e solicitação cumulada de validação de serviços vendidos a título de Educação.

RELATOR: Cons. Antonio Fonseca dos Santos Neto

PARECER CEE/PI nº 213/2015 de 26/11/15 – Diligencia o processo de solicitação de renovação da autorização de funcionamento das ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO (PI).

RELATORA: Cons<sup>a</sup>. Gildete Milu da Silva Sousa

PARECER CEE/PI nº 214/2015 de 26/11/15 – Opina favoravelmente pela autorização do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Transações Imobiliárias, integrante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios nas formas Concomitante e Subsequente, a ser ofertado pelo COLÉGIO TERESINA, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), com recomendações.

RELATOR: Cons<sup>a</sup> Eliana Maria Mendonça Sampaio

PARECER CEE/PI nº 215/2015 de 26/11/15 – Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2019, do Curso Ensino Médio Regular, ofertado pelo COLÉGIO FREI FRANCISCO, escola da rede privada de Piripiri (PI, com recomendações.

RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva



PARECER CEE/PI nº 216/2015 de 26/11/15 – Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, do Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Parnaíba (PI), com recomendações.  
RELATORES: Comissão de Ensino Superior

PARECER CEE/PI nº 217/2015 de 26/11/15 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de agosto de 2020, do Curso de LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, do Campus Clovis Moura, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.

RELATORES: Comissão de Ensino Superior  
PARECER CEE/PI nº 218/2015 de 26/11/15 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de agosto de 2020, do Curso de LICENCIATURA EM LETRAS/ PORTUGUÊS, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, do Campus Clovis Moura, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.  
RELATORES: Comissão de Ensino Superior

**PORTARIAS CEE/PI MÊS DE NOVEMBRO nº. 116 a 118/2015**

Portaria nº	Data	Resumo
117	19/11	Art. 1º - Constituir comissão para análise da documentação dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância, bem como da infraestrutura da plataforma, para fins de reconhecimento dos referidos Cursos, oferecidos pela Secretaria Estadual de Educação, formada pelos seguintes membros: a) MÁRCIA PERCILIA MOURA PARENTE, Licenciatura Plena em Biologia, Mestrado em Botânica, Doutorado em Biologia de Fungos e Curso de Extensão Universitária em Gestão em Educação a Distância e em Capacitação de Tutores de Educação Distância, b) EXPEDITA ARAÚJO DE SOUSA CASTELO BRANCO, Mestre em Educação Bacharel em Administração e Curso de Gestão em Educação a Distância; c) ADÉLIA MARIA SOARES, Licenciatura Plena em Filosofia, Especialista em Educação Profissional e Curso de Gestão em Educação a Distância.
118	19/11	Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento da Escolinha Tia Solenita com sede na cidade de Landri Sales - PI, formada pelos seguintes membros: a) Maria Leula Carla de Sousa, Especialista em Gestão Educacional e Licenciada em Pedagogia. b) Elânia Maria Rodrigues Sobral Beserra, Licenciada em Letras Português.

OS ATOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: [www.ceeipi.pro.br](http://www.ceeipi.pro.br)

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – RESUMO DOS ATOS DELIBERATIVOS DO MÊS DE DEZEMBRO/2015**

**RESOLUÇÕES CEE/PI MÊS DE DEZEMBRO do nº. 221 a 293/2015.**

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 221/2015 de 03/12/15 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do Curso Ensino Fundamental Completo Regular, oferecido pelo INSTITUTO DE ENSINO O PROGRESSO, rede privada, em Teresina (PI).  
HOMOLOGADA EM: 09/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 222/2015 de 03/12/15 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do EDUCANDÁRIO SANTA MARIA, rede privada, sediado em Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.  
HOMOLOGADA EM: 09/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 223/2015 de 03/12/15 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do PASSAPORTE VESTIBULARES, rede privada, sediado em Teresina (PI).  
HOMOLOGADA EM: 09/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 224/2015 de 03/12/15 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do INSTITUTO SAPIENS, rede privada, sediado em Teresina (PI).  
HOMOLOGADA EM: 09/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 225/2015 de 03/12/15 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do COLÉGIO SAPIENS, rede privada, sediado em Teresina (PI).  
HOMOLOGADA EM: 09/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 226/2015 de 03/12/15 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do INSTITUTO PENTAGONO DE ENSINO, rede privada, sediado em Teresina (PI).  
HOMOLOGADA EM: 09/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 227/2015 de 03/12/15 - Autoriza, até 30 de novembro de 2016, o funcionamento do COLÉGIO EVANGÉLICO GAMALIEL, rede privada, em Colônia do Gurguéia (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Finais Regular, com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 09/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 228/2015 de 03/12/15 - Renova, até 30 de Setembro de 2018, a autorização de funcionamento da ESCOLINHA GÊNIO INFANTIL, rede privada, localizada em Piracuruca (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 09/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 229/2015 de 03/12/15 - Renova, até 30 de Setembro de 2020, a autorização de funcionamento do CEV COLÉGIO, rede privada na cidade de Teresina (PI), para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendação.  
HOMOLOGADA EM: 09/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 230/2015 de 03/12/15 - Renova, até 30 de setembro de 2020, a autorização de funcionamento do INSTITUTO KAIROS, rede privada, em Jaicós (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular e autoriza pelo mesmo período o Curso Educação Infantil.  
HOMOLOGADA EM: 09/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 231/2015 de 03/12/15 - Aprova o Parecer CEE/PI nº. 224/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de BACHARELADO EM DIREITO do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, do Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Parnaíba (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 09/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 232/2015 de 03/12/15 - Aprova o Parecer CEE/PI nº. 225/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de LICENCIATURA EM HISTÓRIA, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, do Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Parnaíba (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 09/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 233/2015 de 03/12/15 - Aprova o Parecer CEE/PI nº. 226/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2019, do Curso de BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, do Centro Vale do Guaribas, Campus Prof. Barros Araújo, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Picos (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 09/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 234/2015 de 03/12/15 - Aprova o Parecer CEE/PI nº. 227/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de agosto de 2020, do Curso de BACHARELADO EM AGRONOMIA, do Centro Vale do Guaribas, Campus Prof. Barros Araújo, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Picos (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 09/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 235/2015 de 03/12/15 - Aprova o Parecer CEE/PI nº. 228/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2019, do Curso de LICENCIATURA EM BIOLOGIA, do Centro Vale do Guaribas, Campus Prof. Barros Araújo, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Picos (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 09/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 236/2015 de 03/12/15 - Aprova o Parecer CEE/PI nº. 229/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2019, do Curso de BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, do Centro Vale do Guaribas, Campus Prof. Barros Araújo, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Picos (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 09/12/15



RESOLUÇÃO CEE/PI nº 237/2015 de 03/12/15 - Aprova o Parecer CEE/PI nº. 230/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2019, do Curso de LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, do Centro Vale do Guaribas, *Campus* Prof. Barros Araújo, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Picos (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 09/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 238/2015 de 03/12/15 - Aprova o Parecer CEE/PI nº. 231/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de agosto de 2018, do Curso de BACHARELADO EM DIREITO, do Centro Integrado de Educação Superior - CIES, do Campus "Drª Josefina Demes", da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Floriano (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 09/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 239/2015 de 03/12/15 - Aprova o Parecer CEE/PI nº. 232/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de agosto de 2018, do Curso de BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, do Centro Integrado de Educação Superior - CIES, do Campus "Drª Josefina Demes", da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Floriano (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 09/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 240/2015 de 07/12/15 - Renova, até 31 de dezembro de 2016, a autorização de funcionamento das ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE NOSSA SENHORADOS REMEDIOS (PI), para ministrarem Cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e na Modalidade EJA e autoriza a oferta do Curso de Ensino Médio Regular na Unidade Escolar Ginásio Popular Remediense e na Modalidade EJA nas Unidades Escolares: Magalhães Filho e Fernando Torres de Sampaio, com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 14/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 241/2015 de 07/12/15 - Renova, até 30 de abril de 2018, a autorização de funcionamento das dezoito escolas da REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JAICOS (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA e valida os estudos realizados pelos estudantes matriculados na rede no período de 06 de maio de 2013, até a presente data, com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 14/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 242/2015 de 07/12/15 - Renova, até 31 de dezembro de 2018, a autorização de funcionamento do CEPE - CENTRO DE ENSINO PRÉ-EDUCANDO, rede privada, Demerval Lobão (PI), para ministrarem os cursos Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com recomendação.  
HOMOLOGADA EM: 14/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 243/2015 de 07/12/15 - Aprova o Parecer CEE/PI nº. 236/2015, favorável à renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, do Centro Integrado de Educação Superior (CIES), do Campus Heróis do Jenipapo, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Campo Maior (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 14/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 244/2015 de 07/12/15 - Aprova o Parecer CEE/PI nº. 237/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, do Centro Integrado de Educação Superior - CIES, do Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Parnaíba (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 14/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 245/2015 de 07/12/15 - Aprova o Parecer CEE/PI nº. 238/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de agosto de 2020, do Curso de BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, do Centro Integrado de Educação Superior - CIES do Campus Clóvis Moura, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 14/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 246/2015 de 07/12/15 - Aprova o Parecer CEE/PI nº. 239/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de agosto de 2020, do Curso de BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, do Centro Integrado de Educação Superior - CIES do Campus Clóvis Moura, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 14/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 247/2015 de 07/12/15 - Aprova o Parecer CEE/PI nº. 240/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de agosto de 2020, do Curso de BACHARELADO EM DIREITO, do Centro Integrado de Educação Superior - CIES do Campus Clóvis Moura, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 14/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 248/2015 de 07/12/15 - Aprova o Parecer CEE/PI nº. 241/2015, denegando a solicitação de renovação do reconhecimento do Curso de LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI no Centro Integrado de Educação Superior - CIES, do Campus Clóvis Moura, na cidade de Teresina (PI), com as medidas que especifica.  
HOMOLOGADA EM: 14/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 249/2015 de 07/12/15 - Aprova o Parecer CEE/PI nº. 242/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de agosto de 2020, do Curso de BACHARELADO EM ENFERMAGEM, do Centro Vale do Guaribas, *Campus* Prof. Barros Araújo, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Picos (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 14/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 250/2015 de 07/12/15 - Aprova o Parecer CEE/PI nº. 243/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, do Centro Vale do Guaribas, *Campus* Prof. Barros Araújo, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Picos (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 14/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 251/2015 de 10/12/15 - Renova, até 30 de abril de 2020, a autorização de funcionamento do COLÉGIO ALFABETOC, rede privada, em Campo Maior (PI), para ministrarem os cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular.  
HOMOLOGADA EM: 16/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 252/2015 de 10/12/15 - Renova, até 31 de março de 2020, a autorização de funcionamento do COLÉGIO MÉRITO D' MARTONNE, rede privada, Teresina (PI), para ministrarem os cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com recomendação.  
HOMOLOGADA EM: 14/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 253/2015 de 10/12/15 - Renova, até 30 de abril de 2018, a autorização de funcionamento das ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ (PI), para ministrarem os Cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e na Modalidade EJA e autoriza a oferta dos Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental anos finais, regular na Unidade Escolar Cipoal e na Unidade Escolar Epaminondas Rodrigues de Sousa e Ensino Fundamental etapas finais EJA na Unidade Escolar Rosendo de Sousa Coelho, válida os estudos realizados pelos estudantes matriculados na rede no período de 30 de abril de 2013, até a presente data, com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 14/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 254/2015 de 10/12/15 - Renova, até 31 de dezembro de 2017, a autorização de funcionamento das ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ARRAIAL (PI), para ministrarem os Cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Fundamental Completo Regular na Modalidade EJA, recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 14/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 255/2015 de 10/12/15 - Aprova o Parecer CEE/PI nº. 249/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, do Centro Vale do Guaribas, *Campus* Prof. Barros Araújo, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Picos (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 14/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 256/2015 de 10/12/15 - Aprova o Parecer CEE/PI nº. 250/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2019, do Curso de BACHARELADO EM AGRONOMIA, do Centro Integrado de Educação Superior - CIES, do Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Parnaíba (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 14/12/15





RESOLUÇÃO CEE/PI nº 257/2015 de 10/12/15 - Aprova o Parecer CEE/PI nº. 251/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, do Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Parnaíba (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 14/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 258/2015 de 10/12/15 - Aprova o Parecer CEE/PI nº. 252/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de agosto de 2018, do Curso de BACHARELADO EM DIREITO, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, do Campus Prof. Antonio Giovanne Alves de Sousa, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Piriapiri (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 14/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 259/2015 de 10/12/15 - Aprova o Parecer CEE/PI nº. 253/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de agosto de 2018, do Curso de LICENCIATURA EM FÍSICA, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, do Campus Prof. Antonio Giovanne Alves de Sousa, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Piriapiri (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 14/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 260/2015 de 10/12/15 - Aprova o Parecer CEE/PI nº. 254/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de agosto de 2018, do Curso de LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, do Campus Prof. Antonio Giovanne Alves de Sousa, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Piriapiri (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 14/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 261/2015 de 10/12/15 - Aprova o Parecer CEE/PI nº. 255/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de agosto de 2018, do Curso de LICENCIATURA EM QUÍMICA, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, do Campus Prof. Antonio Giovanne Alves de Sousa, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Piriapiri (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 14/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 262/2015 de 10/12/15 - Aprova o Parecer CEE/PI nº. 257/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, do Centro Integrado de Educação Superior (CIES), do Campus Heróis do Jenipapo, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Campo Maior (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 14/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 263/2015 de 10/12/15 - Aprova o Parecer CEE/PI nº. 258/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de LICENCIATURA EM HISTÓRIA, do Centro Integrado de Educação Superior (CIES), do Campus Heróis do Jenipapo, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Campo Maior (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 14/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 264/2015 de 10/12/15 - Aprova o Parecer CEE/PI nº. 259/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de agosto de 2018, do Curso de LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, do Campus “Drª Josefina Demes”, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Floriano (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 14/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 265/2015 de 10/12/15 - Aprova o Parecer CEE/PI nº. 260/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de agosto de 2018, do Curso de LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, do Campus “Drª Josefina Demes”, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Floriano (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 14/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 266/2015 de 10/12/15 - Aprova o Parecer CEE/PI nº. 261/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de agosto de 2018, do Curso de LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, do Campus “Drª Josefina Demes”, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Floriano (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 14/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 267/2015 de 10/12/15 - Aprova o Parecer CEE/PI nº. 262/2015, denegando a solicitação de renovação do reconhecimento do Curso de LICENCIATURA EM HISTÓRIA, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí – UESPI no Centro Integrado de Educação Superior – CIES do Campus “Drª Josefina Demes”, na cidade de Floriano (PI), com as medidas que especifica.  
HOMOLOGADA EM: 14/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 268/2015 de 10/12/15 - Aprova o Parecer CEE/PI nº. 263/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, do Centro Integrado de Educação Superior (CIES), do Campus Heróis do Jenipapo, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Campo Maior (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 14/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 269/2015 de 14/12/15 - Renova, até 30 de setembro de 2020, a autorização de funcionamento do COLÉGIO E CURSO SECULUS, rede privada, Teresina (PI), para ministrar o curso Ensino Médio Regular.  
HOMOLOGADA EM: 14/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 270/2015 de 14/12/15 - Renova, até 31 de dezembro de 2020, a autorização de funcionamento do COLÉGIO MADRE SAVINA, rede privada, Teresina (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 15/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 271/2015 de 14/12/15 - Credencia e Autoriza o Funcionamento, até 31 de dezembro de 2018, do EDUCANDÁRIO TRÊS IRMÃS rede privada, em Aroazes (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 15/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 272/2015 de 14/12/15 - Renova, até 31 de Dezembro de 2020, do INSTITUTO EDUCACIONAL ANÍSIO COELHO, rede privada, localizado em Batalha (PI), para ministrar os cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 16/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 273/2015 de 14/12/15 - Renova, até 31 de dezembro de 2017, a autorização de funcionamento do INSTITUTO DE ENSINO FRANCISCO DE ASSIS, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular e valida os estudos realizados pelos alunos matriculados no período entre 31 de dezembro de 2013, até a presente data, com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 16/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 274/2015 de 14/12/15 - Aprova o Parecer CEE/PI nº. 269/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de BACHARELADO EM ODONTOLOGIA do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, do Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Parnaíba (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 16/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 275/2015 de 14/12/15 - Aprova o Parecer CEE/PI nº. 270/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de BACHARELADO EM ENFERMAGEM do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, do Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Parnaíba (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 16/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 276/2015 de 14/12/15 - Aprova o Parecer CEE/PI nº. 271/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de agosto de 2018, do Curso de BACHARELADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, do Campus Prof. Antonio Giovanne Alves de Sousa, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Piriapiri (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 16/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 277/2015 de 14/12/15 - Aprova o Parecer CEE/PI nº. 272/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2019, do Curso de LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, do Campus Prof. Antonio Giovanne Alves de Sousa, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Piriapiri (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 16/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 278/2015 de 14/12/15 - Aprova o Parecer CEE/PI nº. 273/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de agosto de 2019, do Curso de LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, do Centro Integrado de Educação Superior - CIES, do Campus "Drª Josefina Demes", da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Floriano (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 16/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 279/2015 de 14/12/15 - Aprova o Parecer CEE/PI nº 274/2015, denegando a solicitação de renovação do reconhecimento do Curso de BACHARELADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI no Centro Integrado de Educação Superior - CIES do Campus "Drª Josefina Demes", na cidade de Floriano (PI), com as medidas que especifica.  
HOMOLOGADA EM: 16/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 280/2015 de 17/12/15 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do Curso Ensino Fundamental Anos Finais Regular, oferecido pelo COLÉGIO CHRISTUS, rede privada, em Teresina (PI)  
HOMOLOGADA EM: 18/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 281/2015 de 17/12/15 - Reconhece, até 29 de fevereiro de 2016, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança no Trabalho, integrante do Eixo Tecnológico Segurança, ministrado pelo INSTITUTO POLITECNICO, rede privada, em Teresina (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 18/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 282/2015 de 17/12/15 - Reconhece, até 29 de fevereiro de 2016, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo INSTITUTO POLITECNICO, rede privada, em Teresina (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 18/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 283/2015 de 17/12/15 - Credencia a Franca Escola Técnica - FET, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza a oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em: Enfermagem, Saúde Bucal, Farmácia e Massoterapia integrados ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, e de Segurança do Trabalho, integrado ao Eixo Tecnológico Segurança, nas formas subsequente e concomitante, e de Radiologia integrado ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma subsequente.  
HOMOLOGADA EM: 18/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 284/2015 de 17/12/15 - Renova, até 30 de outubro de 2020, a autorização de funcionamento do EDUCANDÁRIO TALITA, localizado em São Raimundo Nonato (PI), para ministrar os Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendação.  
HOMOLOGADA EM: 18/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 285/2015 de 17/12/15 - Renova, até 30 de Março de 2018, a autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE CAPITA O DE CAMPOS (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, autoriza o funcionamento de novas e convalida os estudos realizados em 2013, 2014 e 2015, com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 21/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 286/2015 de 17/12/15 - Renova, até 31 de dezembro de 2019, a autorização de funcionamento do CEMA- CENTRO EDUCACIONAL MACHADO ASSIS, localizado em Teresina (PI), para ministrar o Curso de Ensino Fundamental anos iniciais Regular e autoriza pelo mesmo período o Ensino Fundamental anos finais regular com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 18/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 287/2015 de 17/12/15 - Aprova o Parecer CEE/PI nº. 281/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de agosto de 2018, do Curso de BACHARELADO EM ENFERMAGEM, do Centro Integrado de Educação Superior - CIES, do Campus "Drª Josefina Demes", da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Floriano (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 21/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 288/2015 de 17/12/15 - Aprova o Parecer CEE/PI nº. 282/2015, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de agosto de 2019, do Curso de LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, do Centro Integrado de Educação Superior - CIES, do

Campus "Drª Josefina Demes", da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Floriano (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 21/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 289/2015 de 17/12/15 - Aprova o Parecer CEE/PI nº. 283/2015, favorável ao credenciamento, até 31 de agosto de 2021, e à manutenção da tipologia atual da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 21/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 290/2015 de 21/12/15 - Renova, até 30 de dezembro de 2016, a autorização de funcionamento das Escolas da REDE MUNICIPAL DE MURICÍDOS PORTELAS (PI), para ministrarem os Cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos EJA, e convalida os estudos realizados nos anos de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.  
HOMOLOGADA EM: 23/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 291/2015 de 21/12/15 - Aprova o Parecer CEE/PI nº 285/2015, denegando a solicitação de renovação do reconhecimento do Curso de BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI no Centro Integrado de Educação Superior - CIES do Campus Heróis do Jenipapo, em Campo Maior (PI) - Núcleo de Barras (PI), com as medidas que especifica.  
HOMOLOGADA EM: 28/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 292/2015 de 21/12/15 - Aprova o Parecer CEE/PI nº 286/2015, denegando a solicitação de renovação do reconhecimento do Curso de LICENCIATURA EM HISTÓRIA, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI no Centro Integrado de Educação Superior - CIES do Campus Heróis do Jenipapo, em Campo Maior (PI) - Núcleo de Barras (PI), com as medidas que especifica.  
HOMOLOGADA EM: 28/12/15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 293/2015 de 21/12/15 - Aprova o Parecer CEE/PI nº 287/2015, denegando a solicitação de renovação do reconhecimento do Curso de LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI no Centro Integrado de Educação Superior - CIES do Campus Heróis do Jenipapo, em Campo Maior (PI) - Núcleo de Barras (PI), com as medidas que especifica.  
HOMOLOGADA EM: 28/12/15

PARECERES CEE/PI MÊS DE DEZEMBRO DO nº. 219 a 287/2015

PARECER CEE/PI nº 219/2015 de 03/12/15 - Responde consulta da Escola Dom Bosco, sobre o atendimento de aluno com necessidades educacionais especiais.  
RELATORA: Cons.ª Maria Margareth Rodrigues dos Santos

PARECER CEE/PI nº 220/2015 de 03/12/15 - Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento, até 30 de novembro de 2016, do COLÉGIO EVANGÉLICO GAMALIEL, rede privada, na cidade de Colônia do Gurguéia (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Finais Regular, com recomendações.  
RELATOR: Cons. Danilo César Mores da Silva Cruz

PARECER CEE/PI nº 221/2015 de 03/12/15 - Opina pela renovação da autorização de funcionamento, até 30 de setembro de 2018, da ESCOLINHA GÊNIO INFANTIL, rede privada, localizada em Piracuruca (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com recomendações.  
RELATORA: Cons.ª Gildete Milu da Silva Sousa

PARECER CEE/PI nº 222/2015 de 03/12/15 - Opina favoravelmente pela renovação de autorização de funcionamento, até 30 de Setembro de 2020, do CÉV COLÉGIO, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o curso de Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendação.  
RELATORA: Cons.ª Helena Gomes Rosendo de Oliveira

PARECER CEE/PI nº 223/2015 de 03/12/15 - Opina favoravelmente pela renovação de autorização de funcionamento, até 30 de setembro de 2020, do INSTITUTO KAIROS rede privada Jaicós (PI), para ministrar os Cursos de , Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular e autoriza pelo mesmo período a Educação Infantil.  
RELATOR: Cons. Acácio Salvador Vêras e Silva





PARECER CEE/PI nº 224/2015 de 03/12/15 – Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de BACHARELADO EM DIREITO, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES Prof. Alexandre Alves de Oliveira, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Parnaíba (PI), com recomendações.

RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 225/2015 de 03/12/15 – Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de LICENCIATURA EM HISTÓRIA, do Centro Integrado de Educação Superior - CIES Prof. Alexandre Alves de Oliveira, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Parnaíba (PI), com recomendações.

RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 226/2015 de 03/12/15 – Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2019, do Curso de BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, do Centro Vale do Guaribas, *Campus* “Prof. Barros Araújo”, da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, na cidade de Picos (PI), com recomendações.

RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 227/2015 de 03/12/15 – Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de agosto de 2020, do Curso de BACHARELADO EM AGRONOMIA, do Centro Vale do Guaribas, *Campus* “Prof. Barros Araújo”, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Picos (PI), com recomendações.

RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 228/2015 de 03/12/15 – Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2019, do Curso de LICENCIATURA EM BIOLOGIA, do Centro Vale do Guaribas, *Campus* “Prof. Barros Araújo”, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Picos (PI), com recomendações.

RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 229/2015 de 03/12/15 – Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2019, do Curso de BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, do Centro Vale do Guaribas, *Campus* “Prof. Barros Araújo”, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Picos (PI), com recomendações.

RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 230/2015 de 03/12/15 – Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2019, do curso de LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, do Centro Vale do Guaribas, *Campus* “Prof. Barros Araújo”, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Picos (PI), com recomendações.

RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 231/2015 de 03/12/15 – Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de agosto de 2018, do Curso de BACHARELADO EM DIREITO, do Centro Integrado de Educação Superior - CIES “Dra. Josefina Demes”, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Floriano (PI), com recomendações

RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 232/2015 de 03/12/15 – Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de agosto de 2018, do Curso de BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, do Centro Integrado de Educação Superior- CIES “Dra. Josefina Demes”, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Floriano (PI), com recomendações.

RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 233/2015 de 07/12/15 – Opina favoravelmente pela Renovação de Autorização de Funcionamento, até 31 de dezembro de 2016, das ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS (PI) para ministrarem os Cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e na Modalidade EJA, a Autorização de Funcionamento do Curso de Ensino Médio Regular na Unidade Escolar Ginásio Popular Remediense e na Modalidade EJA nas Unidades Escolares: Magalhães Filho e Fernando Torres de Sampaio, com recomendações e convalida os estudos realizados pelos estudantes durante o período em que as escolas estiveram sem a autorização deste Conselho.

RELATORA: Cons<sup>a</sup> Helena Gomes Rosendo de Oliveira

PARECER CEE/PI nº 234/2015 de 07/12/15 – Opina favoravelmente à renovação da autorização de funcionamento das dezoito escolas da REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JAICOS (PI), para ministrarem Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, até 30 de abril de 2018, com recomendações e valida os estudos realizados pelos estudantes matriculados na rede, no período de 06 de maio de 2013 até a presente data.

RELATOR: Cons. Francisco Soares Santos Filho

PARECER CEE/PI nº 235/2015 de 07/12/15 – Opina Favoravelmente ao credenciamento e a autorização de Funcionamento, até 31 de dezembro de 2018, do CEPE - CENTRO DE ENSINO PRÉ-EDUCANDO, rede privada, em Demerval Lobão (PI) para ministrar o curso de Ensino Fundamental Anos Iniciais regular, com recomendação.

RELATORA: Cons<sup>a</sup>. Maria Margareth Rodrigues dos Santos

PARECER CEE/PI nº 236/2015 de 07/12/15 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, do Campus Heróis do Jenipapo, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, em Campo Maior (PI), com recomendações.

RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 237/2015 de 07/12/15 – Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, do Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Parnaíba (PI), com recomendações.

RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 238/2015 de 07/12/15 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de agosto de 2020, do Curso de BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, do Campus Clovis Moura, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.

RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 239/2015 de 07/12/15 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de agosto de 2020, do Curso de BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, do Campus Clovis Moura, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.

RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 240/2015 de 07/12/15 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de agosto de 2020, do Curso de BACHARELADO EM DIREITO, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, do Campus Clovis Moura, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.

RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 241/2015 de 07/12/15 – Opina pela renovação do reconhecimento para fins de diplomação e denegação da continuidade de oferta do Curso de LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, do Centro Integrado de Educação Superior - CIES Clovis Moura, na cidade de Teresina (PI).

RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 242/2015 de 07/12/15 – Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de agosto de 2020, do Curso de BACHARELADO EM ENFERMAGEM, do Centro Vale do Guaribas, *Campus* “Prof. Barros Araújo”, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Picos (PI), com recomendações.

RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 243/2015 de 07/12/15 – Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, do Centro Vale do Guaribas, *Campus* “Prof. Barros Araújo”, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Picos (PI), com recomendações.

RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 244/2015 de 10/12/15 – Opina favoravelmente pela Renovação de Autorização de Funcionamento, até 30 de abril de 2020, do COLÉGIO ALFABÉTOC, rede privada, em Campo Maior (PI), para ministrar os cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular.

RELATORA: Cons<sup>a</sup> Helena Gomes Rosendo de Oliveira



PARECER CEE/PI nº 245/2015 de 10/12/15 – Converte em diligência a solicitação de autorização para oferta dos cursos de Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular do COLÉGIO MISSIONÁRIO RENASCER, rede privada, em Alto Longá (PI).  
RELATORA: Cons.<sup>a</sup> Helena Gomes Rosendo de Oliveira

PARECER CEE/PI nº 246/2015 de 10/12/15 – Opina favoravelmente pela renovação de autorização de funcionamento, até 31 de março de 2020, do COLÉGIO MÉRITO D’MARTONNE, rede privada, Teresina (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com recomendação.  
RELATORA: Cons.<sup>a</sup> Gildete Milu da Silva Sousa

PARECER CEE/PI nº 247/2015 de 10/12/15 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização, até 30 de abril de 2018, das escolas da rede municipal de SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ (PI) para ministra os cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental regular, das oito escolas listadas no voto, conforme item ‘a’, e autorizando o funcionamento de novos cursos em três Escolas conforme item ‘b’ do voto, na modalidade EJA, com recomendações e opina, ainda, pela validação dos estudos realizados pelos alunos no período em que as escolas funcionaram sem a autorização deste Conselho, até a presente data.  
RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI nº 248/2015 de 10/12/15 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2017, das ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARRAIAL (PI), para ministrarem os cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA.  
RELATOR: Cons. Acácio Salvador Vêras e Silva

PARECER CEE/PI nº 249/2015 de 10/12/15 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, do Centro Vale do Guaribas, Campus “Prof. Barros Araújo”, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Picos (PI), com recomendações.  
RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 250/2015 de 10/12/15 – Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2019, do Curso de BACHARELADO EM AGRONOMIA, do Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Parnaíba (PI), com recomendações.  
RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 251/2015 de 10/12/15 – Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS, do Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Parnaíba (PI), com recomendações.  
RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 252/2015 de 10/12/15 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de agosto de 2018, do Curso de BACHARELADO EM DIREITO, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no Campus Professor Antonio Giovanne Alves de Sousa, na cidade de Piriapiri (PI), e indica outras providências.  
RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 253/2015 de 10/12/15 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de agosto de 2018, do Curso de LICENCIATURA EM FÍSICA, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no Campus Professor Antonio Giovanne Alves de Sousa, cidade de Piriapiri (PI), e indica outras providências.  
RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 254/2015 de 10/12/15 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de agosto de 2018, do Curso de LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no Campus Professor Antonio Giovanne Alves de Sousa, cidade de Piriapiri (PI), e indica outras providências.  
RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 255/2015 de 10/12/15 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de agosto de 2018, do Curso de LICENCIATURA EM QUÍMICA, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, da

Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no Campus Professor Antonio Giovanne Alves de Sousa, cidade de Piriapiri(PI), e indica outras providências.  
RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 256/2015 de 10/12/15 – Opina pela conversão em diligência do processo de reconhecimento do Curso de LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no Campus Professor Antonio Giovanne Alves de Sousa, na cidade de Piriapiri (PI).  
RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 257/2015 de 10/12/15 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES – do Campus Heróis do Jenipapo, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, em Campo Maior (PI), com recomendações.  
RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 258/2015 de 10/12/15 – Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de LICENCIATURA EM PLENA EM HISTÓRIA do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, do Campus Heróis do Jenipapo em Campo Maior, da Universidade Estadual do Piauí, com recomendações.  
RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 259/2015 de 10/12/15 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de agosto de 2018, do Curso de LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES “Dra. Josefina Demes”, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Floriano (PI), com recomendações.  
RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 260/2015 de 10/12/15 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de agosto de 2018, do Curso de LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES “Dra. Josefina Demes”, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Floriano (PI), com recomendações.  
RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 261/2015 de /12/15 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de agosto de 2018, do Curso de LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES “Dra. Josefina Demes”, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Floriano (PI), com recomendações.  
RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 262/2015 de 10/12/15 – Opina pela denegação do pedido de renovação do reconhecimento do curso de LICENCIATURA EM HISTÓRIA, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES “Dra. Josefina Demes, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Floriano (PI).  
RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 263/2015 de 10/12/15 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, do CIES Campus Heróis do Jenipapo, em Campo Maior (PI), da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com recomendações.  
RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 264/2015 de 14/12/15 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 30 de setembro de 2020, do COLÉGIO E CURSO SÉCULUS, rede privada, em Teresina(PI), para ministrar o Ensino Médio, na modalidade regular.  
RELATORA: Cons.<sup>a</sup> Odeni de Jesus da Silva

PARECER CEE/PI nº 265/2015 de 14/12/15 – Opina favoravelmente pela Renovação de Autorização de Funcionamento, até 31 de dezembro de 2020, do COLÉGIO MADRE SAVINA, rede privada, Teresina (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com recomendações.  
RELATORA: Cons.<sup>a</sup> Helena Gomes Rosendo de Oliveira

PARECER CEE/PI nº 266/2015 de 14/12/15 – Opina favoravelmente, até 31 de dezembro de 2018, pelo Credenciamento e Autorização de Funcionamento do EDUCANDÁRIO TRÊS IRMÃS, rede privada, em Aroazes (PI) para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com recomendações.  
RELATORA: Cons.<sup>a</sup> Helena Gomes Rosendo de Oliveira



PARECER CEE/PI nº 267/2015 de 14/12/15 – Opina favoravelmente pela Renovação de Autorização de Funcionamento, até 31 de Dezembro de 2020, do INSTITUTO EDUCACIONAL ANÍSIO COELHO, rede privada, localizado em Batalha (PI), para ministrar os cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.

RELATORA: Cons.ª Helena Gomes Rosendo de Oliveira

PARECER CEE/PI nº 268/2015 de 14/12/15 – Opina sobre pedido de renovação de autorização de curso do Ensino Fundamental, anos iniciais, do Instituto de Ensino Francisco de Assis, rede privada, cidade de Teresina (PI) e solicitação de deferimento da convalidação de estudos.

RELATOR: Cons. Antonio Fonseca dos Santos Neto

PARECER CEE/PI nº 269/2015 de 14/12/15 – Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de BACHARELADO EM ODONTOLOGIA, do Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, da Universidade Estadual do Piauí, na cidade de Parnaíba (PI), com recomendações.

RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 270/2015 de 14/12/15 – Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2018, do Curso de BACHARELADO EM ENFERMAGEM, do Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, da Universidade Estadual do Piauí, na cidade de Parnaíba (PI), com recomendações.

RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 271/2015 de 14/12/15 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de agosto de 2018, do Curso de BACHARELADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no Campus Professor Antonio Giovanne Alves de Sousa, cidade de Piripiri, PI, e indica outras providências.

RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 272/2015 de 14/12/15 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2019, do Curso de LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no Campus Professor Antonio Giovanne Alves de Sousa, cidade de Piripiri (PI), e indica outras providências.

RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 273/2015 de 14/12/15 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de agosto de 2019, do Curso de LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES “Dra. Josefina Demes”, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Floriano (PI), com recomendações.

RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 274/2015 de 14/12/15 – Opina pelo reconhecimento para fins de diplomação e denega a continuidade de oferta do Curso de BACHARELADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES “Dra. Josefina Demes”, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Floriano (PI).

RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 275/2015 de 17/12/15 – Opina pelo reconhecimento, até 29 de fevereiro de 2016, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança no Trabalho, integrante do Eixo Tecnológico Segurança, ministrado pelo INSTITUTO POLITECNICO, rede privada, em Teresina (PI), com recomendações.

RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº 276/2015 de 17/12/15 – Opina pelo reconhecimento, até 29 de fevereiro de 2016, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo INSTITUTO POLITECNICO, rede privada, em Teresina (PI), com recomendações.

RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº 277/2015 de 17/12/15 – Opina favoravelmente pelo credenciamento da FRANCA ESCOLA TÉCNICA - FET, rede privada, com sede na cidade de Teresina – PI e pela autorização dos Cursos Técnicos em: Enfermagem, Saúde Bucal, Farmácia e Massoterapia integrados ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, integrado ao Eixo Tecnológico Segurança, nas formas subsequente e concomitante e Radiologia integrado ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma subsequente

RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº 278/2015 de 17/12/15 – Opina favoravelmente à renovação de autorização de funcionamento, até 30 de outubro de 2020, do EDUCANDÁRIO TALITA, rede privada, em São Raimundo Nonato(PI), para ofertar os Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular.

RELATORA: Cons.ª Odeni de Jesus da Silva

PARECER CEE/PI nº 279/2015 de 17/12/15 – Opina favoravelmente pela renovação de autorização e pela autorização de funcionamento de novas escolas, da REDE MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS (PI), até 30 de março de 2018, para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, com recomendações, convalidando os estudos realizados nos anos de 2013, 2014 e 2015.

RELATOR: Cons. Danilo César Mores da Silva Cruz

PARECER CEE/PI nº 280/2015 de 17/12/15 – Opina sobre pedido de renovação de autorização e de autorização, até 31 de dezembro de 2019, do CEMA – CENTRO EDUCACIONAL MACHADO ASSIS, para ministrar o curso Ensino Fundamental completo regular, rede privada, em Teresina (PI), com recomendações.

RELATOR: Cons. Antonio Fonseca dos Santos Neto

PARECER CEE/PI nº 281/2015 de 17/12/15 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de agosto de 2018, do Curso de BACHARELADO EM ENFERMAGEM, do Centro Integrado de Educação Superior - CIES “Dra. Josefina Demes”, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Floriano (PI), com recomendações.

RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 282/2015 de 17/12/15 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de agosto de 2019, do Curso de LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, do Centro Integrado de Educação Superior - CIES “Dra. Josefina Demes”, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Floriano (PI), com recomendações.

RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 283/2015 de 17/12/15 – Opina pelo credenciamento, até 31 de agosto de 2021, e pela manutenção da tipologia atual da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com recomendações.

RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 284/2015 de 21/12/15 – Opina favoravelmente pela renovação de autorização de funcionamento das escolas, da REDE MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS (PI), até 30 de dezembro de 2016, para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, convalidando os estudos realizados nos anos de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.

RELATOR: Cons. Danilo César Moraes da Silva Cruz

PARECER CEE/PI nº 285/2015 de 21/12/15 – Opina pela denegação do ato de renovação do reconhecimento do Curso de BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS do CIES Heróis do Jenipapo, em Campo Maior (PI), ofertado no Núcleo de Barras (PI), pela Universidade Estadual do Piauí, e determina a diplomação dos acadêmicos que ingressaram no curso até a data de homologação da Resolução resultante deste Parecer, com recomendação.

RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 286/2015 de 21/12/15 – Opina pela denegação do ato de renovação do reconhecimento do Curso DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA do CIES Heróis do Jenipapo, em Campo Maior (PI), ofertado no Núcleo de Barras (PI), pela Universidade Estadual do Piauí, e determina a diplomação dos acadêmicos que ingressaram no curso até a data de homologação da Resolução resultante deste Parecer, com recomendação.

RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 287/2015 de 21/12/15 – Opina pela denegação do ato de renovação do reconhecimento do Curso DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA do CIES Heróis do Jenipapo, em Campo Maior (PI), ofertado no Núcleo de Barras (PI), pela Universidade Estadual do Piauí, e determina a diplomação dos acadêmicos que ingressaram no curso até a data de homologação da Resolução resultante deste Parecer, com recomendação.

RELATORES: Comissão de Educação Superior



PORTARIAS CEE/PI MÊS DE DEZEMBRO nº. 119 a 145/2015

Portaria nº	Data	Resumo
119/15	04/12	Art. 1º - Designar a comissão verificadora formada pelos professores: a) FRANCISCO ARTHUR ARRÊ; b) ORISVALDO RODRIGUES DE CASTRO, c) MARIA LEULA CARLA DE SOUSA - Presidente, para avaliar os Cursos Técnicos em Serviços Públicos, Agropecuária e Informática, no Centro Estadual de Educação Profissional Rural Professora Maria de Jesus Carvalho Rocha, na cidade de Barras - PI.
120/15	04/12	Art. 1º - Designar a comissão verificadora formada pelos professores: a) DÉBORA DE FÁTIMA MENDONÇA SANTOS; b) CARLOS MAGNO ARAÚJO CASTELO BRANCO; c) CELSO FERREIRA SAMPAIO, para avaliar os Cursos Técnicos de Segurança do Trabalho, Enfermagem, Agropecuária e Logística, no Centro Estadual de Educação Profissional de Tempo Integral Cândido Borges Castelo Branco, na cidade de Campo Maior-PI.
121/15	04/12	Art. 1º - Designar a comissão verificadora formada pelos professores: a) FRANCISCO ARTHUR ARRÊ; b) ORISVALDO RODRIGUES DE CASTRO; c) MARIA LEULA CARLA DE SOUSA - Presidente, para avaliar os Cursos Técnicos em Agropecuária, Administração e Logística, no Centro Estadual de Educação Profissional Leonardo das Dores, na cidade de Esperantina - PI.
122/15	04/12	Art. 1º - Designar a comissão verificadora formada pelos professores: a) ELÂNIA MARIA RODRIGUES SOBRAL BESERRA; b) GUILHERME HENRIQUE M. X. DE OLIVEIRA; c) NADYA RAQUEL NUNES OLIVEIRA; para avaliar os Cursos Técnicos em Farmácia, Segurança do Trabalho, Enfermagem, Reabilitação em Dependentes Químicos, Meio Ambiente, Serviços Públicos e Recursos Humanos, no Centro Estadual de Educação Profissional Calisto Lobo, na cidade de Floriano - PI.
123/15	04/12	Art. 1º - Designar a comissão verificadora formada pelos professores: a) ADÉLIA MARIA SOARES; b) ANA MARIA SOARES BARROS QUEIROZ; c) MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO DE AGUIAR; para avaliar os Cursos Técnicos em Enfermagem, Nutrição e Dietética e Análises Clínicas, no Centro Estadual de Educação Profissional Engenheiro João Martins do Rego, na cidade de Fronteiras - PI.
124/15	04/12	Art. 1º - Designar a comissão verificadora formada pelos professores: a) EDILSON ROCHA DE SOUSA; b) DENISE DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA; c) RITA DE CÁSSIA MOREIRA M. SANTOS; para avaliar os Cursos Técnicos de Enfermagem e Administração, no Centro Estadual de Educação Profissional Zulmira Xavier, na cidade de Luis Correia - PI.
125/15	04/12	Art. 1º - Designar a comissão verificadora formada pelos professores: a) NAIRA CELESTE SOUSA; b) POLLYANNA SILVA ALVES DE SOUSA; c) ANA ÉRICA NUNES DAMÁZIO OLIVEIRA; para avaliar os Cursos Técnicos em Enfermagem, Análises Clínicas, Saúde Bucal, Informática e Segurança do Trabalho, no Centro Estadual de Educação Profissional Professor Balduino Barbosa de Deus, na cidade de Oeiras - PI.
126/15	04/12	Art. 1º - Designar a comissão verificadora formada pelos professores: a) EDILSON ROCHA DE SOUSA; b) DENISE DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA; c) RITA DE CÁSSIA MOREIRA M. SANTOS; para avaliar os Cursos Técnicos de Segurança do Trabalho, Enfermagem, Restaurante e Bar, Comércio, Contabilidade, Edificações e Logística, no Centro Estadual de Educação Profissional Ministro Petronio Portela e no Centro Estadual de Educação Profissional Liceu Parnaibano, na cidade de Parnaíba - PI.
127/15	04/12	Art. 1º - Designar a comissão verificadora formada pelos professores: a) ADÉLIA MARIA SOARES; b) ANA MARIA SOARES BARROS QUEIROZ; c) MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO DE AGUIAR; para avaliar os Cursos Técnicos em Enfermagem e Agente Comunitário de Saúde, no Centro Estadual de Educação Profissional Lucinete Santana da Silva, na cidade de Paulistana - PI.
128/15	04/12	Art. 1º - Designar a comissão verificadora formada pelos professores: a) DÉBORA DE FÁTIMA MENDONÇA SANTOS; b) CARLOS MAGNO ARAÚJO CASTELO BRANCO; c) CELSO FERREIRA SAMPAIO; para avaliar os Cursos Técnicos de Zootecnia, Enfermagem, Agropecuária, Administração e Informática, no Centro Estadual de Educação Profissional de Tempo Integral Profa Angelina Mendes Braga e na Escola Família Agrícola Santa Angela, na cidade de Pedro II - PI.
129/15	04/12	Art. 1º - Designar a comissão verificadora formada pelos professores: a) ADÉLIA MARIA SOARES; b) ANA MARIA SOARES BARROS QUEIROZ; c) MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO DE AGUIAR; para avaliar os Cursos Técnicos em Enfermagem, Agente Comunitário de Saúde, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho no Centro Estadual de Educação Profissional Petronio Portela, na cidade de Picos - PI.
130/15	04/12	Art. 1º - Designar a comissão verificadora formada pelos professores: a) EXPEDITA ARAÚJO DE SOUSA CASTELO BRANCO; b) POLYANA FARIAS DE SOUSA FONSECA; c) ERIDA DE OLIVEIRA SOARES; para avaliar os Cursos Técnicos em Enfermagem, Nutrição e Dietética, Saúde Bucal e Administração, no Centro Estadual de Educação Profissional de Tempo Integral Aurora Barbosa de Oliveira, na cidade de Regeneração - PI.
131/15	04/12	Art. 1º - Designar a comissão verificadora formada pelos professores: a) LINDALVA VIEIRA BARROS DE ANDRADE; b) HELTON DIEGO DANTAS LINHARES; c) ALDIR SILVA SOUSA; para avaliar os Cursos Técnicos em Enfermagem, Agente Comunitário em Saúde, Saúde Bucal, Secretariado, Manutenção e Suporte e Rede de Computadores, no Centro Estadual de Educação Profissional Deputado Francisco Antônio Paes Landim Neto, na cidade de São João do Piauí - PI.

132/15	04/12	Art. 1º Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio oferecidos na Escola Técnica Estadual de Teatro Prof. José Gomes Campos, rede estadual, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros: a) CÂNDIDA HELENA DE ALENCAR ANDRADE; b) MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA LEAL; c) MARINALVA ALVES DO NASCIMENTO.
133/15	04/12	Art. 1º Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio oferecidos no Centro Estadual de Educação Profissional Prefeito João Mendes Olimpio de Melo - PREMÊS NORTE, rede estadual, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros: <b>I - Cursos: Rádio e Televisão (Modalidade Presencial) e Eventos (Modalidade a Distância e Presencial)</b> a) ANA FLÁVIA CRUZ LEITE SOARES - Presidente; b) GEORGIA PARENTE VASCONCELOS X. DE OLIVEIRA; c) MAYARA SAMYA ANDRADE E SILVA. <b>II - Cursos: Contabilidade (Modalidade Presencial) e Serviços Públicos (Modalidade a Distância)</b> a) ALESSANDRA ARAÚJO CASTELO BRANCO - Presidente; b) FRANCISCO FERNANDO DE SOUSA AYRES; c) MARIA DILMA SANTANA DO BOMFIM SILVA. <b>III - Curso: Nutrição e Dietética (Modalidade Presencial)</b> a) GISLENE MARIANA PEREIRA DA SILVA - Presidente; b) JULLY ANNE NORONHA FERREIRA; c) MAYARA SAMYA ANDRADE E SILVA.
134/15	04/12	Art. 1º Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio oferecidos no Centro Estadual de Educação Profissional de Tempo Integral Zacarias de Góis, rede estadual, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros: <b>I - Curso: Contabilidade (Modalidade Presencial)</b> a) IRACEMA MARIA SILVA - Presidente; b) MARCOS DAVID ARAÚJO CASTELO BRANCO; c) RISALVA RODRIGUES E SILVA. <b>II - Curso: Segurança do Trabalho (Modalidade Presencial)</b> a) DENISE DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA - Presidente; b) JOÃO BATISTA DE HOLANDA FREITAS; c) MARIA KÁTIA COELHO DE BRITO.
135/15	04/12	Art. 1º Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio oferecidos pelo Centro Estadual de Educação Profissional Edgar Tito, rede estadual, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros: <b>I - Curso de Contabilidade (Modalidade Presencial)</b> a) IRACEMA MARIA SILVA - Presidente; b) MARCOS DAVID ARAÚJO CASTELO BRANCO; c) ANA LÚCIA SOUSA CAVALCANTE. <b>II - Curso de Enfermagem (Modalidade Presencial)</b> a) GISLENE MARIANA PEREIRA DA SILVA - Presidente; b) ÉRIDA DE OLIVEIRA SOARES; c) RITA DE CÁSSIA MOREIRA M. SANTOS.
136/15	04/12	Art. 1º Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio oferecidos no Centro Estadual de Educação Profissional Gov. João Clímaco d'Almeida, rede estadual, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros: <b>I - Curso: Enfermagem (Modalidade Presencial)</b> a) NADYA RAQUEL NUNES OLIVEIRA; b) ERIDA DE OLIVEIRA SOARES - Presidente; c) ANA LÚCIA SOUSA CAVALCANTE.
137/15	04/12	Art. 1º Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio oferecidos no Centro Estadual de Educação Profissional Lourival Parente, rede estadual, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros: <b>I - Curso: Instrumentos Musicais (Modalidade Presencial)</b> a) MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA LEAL - Presidente; b) MARCOS FERNANDO RODRIGUES DA SILVA FILHO; c) MARINALVA ALVES DO NASCIMENTO. <b>II - Curso: Segurança do Trabalho (Modalidade Presencial)</b> a) DENISE DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA; b) JOSELDO CERQUEIRA FROTA; c) SÔNIA MARIA ARAÚJO SOUSA - Presidente. <b>III - Curso: Enfermagem (Modalidade a Distância)</b> a) DÉBORA DE FÁTIMA SANTOS CAVALCANTI - Presidente; b) POLLYANNA SILVA ALVES DE SOUSA; c) RITA DE CÁSSIA MOREIRA M. SANTOS.
138/15	04/12	Art. 1º Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio oferecidos no Centro Estadual de Educação Profissional de Saúde Monsenhor José Luis Barbosa Cortez, rede estadual, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros: <b>I - Curso: Nutrição e Dietética (Modalidade Presencial)</b> a) JULLY ANNE NORONHA FERREIRA; b) ANA CAROLINA VIEIRA BARROS DE ANDRADE; c) MARINALVA ALVES DO NASCIMENTO - Presidente. <b>II - Curso: Reabilitação em Dependentes Químicos (Modalidade a Distância)</b> a) SÔNIA MARIA ARAÚJO SOUSA - Presidente; b) ANA CAROLINA VIEIRA BARROS DE ANDRADE; c) MARIA DILMA SANTANA DO BOMFIM SILVA. <b>III - Curso: Farmácia (Autorização - Modalidade Presencial)</b> a) GUILHERME HENRIQUE M. X. DE OLIVEIRA - Presidente; b) CAMILA DE CARVALHO LINO; c) LINDALVA VIEIRA BARROS DE ANDRADE. <b>IV - Curso: Enfermagem (Modalidade Presencial)</b> a) DÉBORA DE FÁTIMA SANTOS CAVALCANTI - Presidente; b) GISLENE MARIANA PEREIRA DA SILVA; c) RISALVA RODRIGUES E SILVA. <b>V - Curso: Segurança do Trabalho (Modalidade a Distância)</b> a) EDILSON ROCHA DE SOUSA; b) JOSELDO CERQUEIRA FROTA; c) SÔNIA MARIA ARAÚJO SOUSA - Presidente.





139/15	04/12	<p>Art. 1º Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio oferecidos no Centro Estadual de Educação Profissional de Tempo Integral Gov. Dirceu Mendes Arcoverde, rede estadual, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros:</p> <p><b>I - Curso: Eventos (Modalidade a Distância)</b> a) ANA FLÁVIA CRUZ LEITE SOARES - Presidente; b) GEORGIA PARENTE VASCONCELOS X. DE OLIVEIRA; c) MARIA KÁTIA COELHO DE BRITO.</p> <p><b>II - Curso: Serviços Públicos (Modalidade a Distância)</b> a) ALESSANDRA ARAÚJO CASTELO BRANCO - Presidente; b) FRANCISCO FERNANDO DE SOUSA AYRES; c) RISALVA RODRIGUES E SILVA.</p> <p><b>III - Curso: Segurança do Trabalho (Modalidade Presencial)</b> a) DENISE DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA - Presidente; b) JOÃO BATISTA DE HOLANDA FREITAS; c) ANA LÚCIA SOUSA CAVALCANTE.</p>
140/15	04/12	<p>Art. 1º Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio oferecidos no Centro Estadual de Educação Profissional Anna Bernardes, rede estadual, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros:</p> <p><b>I - Curso: Segurança do Trabalho (Modalidade Presencial)</b> a) JOSELO CERQUEIRA FROTA; b) SÔNIA MARIA ARAÚJO SOUSA - Presidente; c) JOÃO BATISTA DE HOLANDA FREITAS.</p>
141/15	04/12	<p>Art. 1º Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio oferecidos no Centro Estadual de Educação Profissional Professor Balduino Barbosa de Deus, rede estadual, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros:</p> <p><b>I - Curso: Segurança do Trabalho (Modalidade Presencial)</b> a) EDILSON ROCHA DE SOUSA; b) DENISE DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA; c) NAIRA CELESTE SOUSA - Presidente.</p>
142/15	04/12	<p>Art. 1º Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio oferecidos no Centro Estadual de Educação Profissional Professor João Mendes Olímpio de Melo - Renascença, rede estadual, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros:</p> <p><b>I - Curso: Segurança do Trabalho (Modalidade Presencial)</b> a) EDILSON ROCHA DE SOUSA; b) JOÃO BATISTA DE HOLANDA FREITAS; c) NAIRA CELESTE SOUSA - Presidente.</p>
143/15	04/12	<p>Art. 1º Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio oferecidos no Centro Estadual de Educação Profissional Professora Júlia Nunes Alves, rede estadual, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros:</p> <p><b>I - Curso: Logística (Modalidade a Distância)</b></p>
		<p>a) IRACEMA MARIA SILVA - Presidente; b) MARCOS DAVID ARAÚJO CASTELO BRANCO; c) NAIRA CELESTE SOUSA.</p> <p><b>II - Curso: Enfermagem (Modalidade Presencial)</b> a) DÉBORA DE FÁTIMA SANTOS CAVALCANTI - Presidente; b) POLLYANNA SILVA ALVES DE SOUSA; c) RITA DE CÁSSIA MOREIRA M. SANTOS.</p>
144/15	04/12	<p>Art. 1º Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio oferecidos no Centro Estadual de Educação Profissional Dr. Fontes Ibiapina, rede estadual, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros:</p> <p><b>I - Curso: Agente Comunitário de Saúde (Modalidade Presencial)</b> a) JULLY ANNE NORONHA FERREIRA; b) ANA CAROLINA VIEIRA BARROS DE ANDRADE; c) DÉBORA DE FÁTIMA SANTOS CAVALCANTI - Presidente.</p> <p><b>II - Curso: Enfermagem (Modalidade a Distância)</b> a) GISLENE MARIANA PEREIRA DA SILVA - Presidente; b) ERIDA DE OLIVEIRA SOARES; c) LINDALVA VIEIRA BARROS DE ANDRADE.</p>
145/15	04/12	<p>Art. 1º Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio oferecidos no Centro Estadual de Educação Profissional Rui Berger Filho, rede estadual, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros:</p> <p><b>I - Curso: Segurança do Trabalho (Modalidade Presencial)</b> a) DENISE DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA - Presidente; b) JOSELO CERQUEIRA FROTA; c) MARIA KÁTIA COELHO DE BRITO.</p> <p><b>II - Curso: Administração (Modalidade Presencial)</b> a) IRACEMA MARIA SILVA - Presidente; b) SÔNIA MARIA ARAÚJO SOUSA; c) MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO DE AGUIAR.</p>

OS ATOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: [www.ccepi.pro.br](http://www.ccepi.pro.br)

Of. 033

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2016

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI, dá ciência a todos de que realizará o Pregão Eletrônico nº 001/2016, Processo Administrativo nº 0015293/2015, do tipo “Menor Preço” Adjudicação por Lote, regido pelo Decreto Federal nº 5.450/05, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, do tipo Menor Preço por Lote, Adjudicação por Lote, regido pelo Decreto Federal nº 5.450/05, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **OBJETO:** Expansão do Programa de Mediação Tecnológica da Rede Pública de Ensino Estadual através das seguintes ações: Grupo 01 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para 02 (dois) estúdios e 600 (seiscentas) salas pólo; Grupo 02 – Contratação de empresa para a Operacionalização da Plataforma de Ensino em TV Digital Interativa; Grupo 03 – Contratação de empresa para a Execução de Serviços Educacionais nas modalidades Ensino Médio Regular, Educação de Jovens e Adultos, Ensino Técnico-Profissionalizante, Reforço Escolar e Formação Continuada de Professores da Secretaria de Estado da Educação do Piauí. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 02/03/2016. **HORÁRIO:** às 09h00min (horário de Brasília/DF). **EDITAL:** Disponível no site [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br). **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3346/3239. Fax: (86) 3216-3212. Email: [cplseducpi@gmail.com](mailto:cplseducpi@gmail.com).

Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2016

Leovídio Bezerra Lima Neto  
Pregoeiro - SEED/PI

Of. 025

### ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO

**ESPÉCIE:** Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2014 (9912344501/2014), celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria Estadual de Educação do Piauí e a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0022-38.

**PROCESSO Nº:** 0001329/2016.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

**DA PRORROGAÇÃO:** Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 12/02/2016 até 12/02/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de fevereiro de 2016.

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Estado do Piauí; FREDISON PACHECO BARROS, ANA CÉLIA DA SILVA- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

### ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 007/2016 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 045/2011 que entre si celebraram o Estado do Piauí através da Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade-CNEC;

**OBJETO:** Acordam os pactuantes pela mudança do número de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, bem como da conta corrente da Locadora, figurados no contrato de Locação de imóvel nº 045/2011 ora aditado, para as formas a seguir:

**a) (CNPJ):** de 33.621.384/1959-63 para **33.621.381/0001-19;**

**b) (Conta Corrente):** de 6.074-7 para **6735-0;**

**DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2016

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação – Locador; Alexandre José dos Santos-Diretor Presidente da CNEC.

## ESTADO DO PIAUÍ

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 007/2016 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 079/2011 que entre si celebram o Estado do Piauí através da Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade-CNEC;

**OBJETO:** Acordam os pactuantes pela mudança do número de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, bem como da conta corrente da Locadora, figurados no contrato de Locação de imóvel n.º 079/2011 ora aditado, para as formas a seguir:

**a)**(CNPJ): de 33.621.384/1959-63 para **33.621.381/0001-19**;

**b)** (Conta Corrente): de 6.074-7 para **6735-0**;

**DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2016

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação – Locador; Alexandre José dos Santos-Diretor Presidente da CNEC.

## ESTADO DO PIAUÍ

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEED/PI EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 002/2016

**PROCESSO Nº:** 0029902/2015

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10,

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Avelino Lopes, CNPJ 06.554.281/0001-00

**OBJETO:** Conclusão de um Ginásio Poliesportivo no Município de Avelino Lopes-PI

**FONTE DE RECURSO:** 00

**VALOR:** R\$ 208.024,26 ( duzentos e oito mil, vinte e quatro reais e vinte e seis centavos)

**VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2016.

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação; Dióstenes José Alves– Prefeito municipal de Avelino Lopes- PI.

## ESTADO DO PIAUÍ

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 003/2016

**PROCESSO Nº:** 0044355/2015

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10,

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Guadalupe- PI, CNPJ 06.554.083/0001-47

**OBJETO:** Constitui objeto desse Convênio a solicitação de apoio financeiro para o custeio da merenda escolar e combustível do município de Guadalupe-PI.

**FONTE DE RECURSO:** 00

**VALOR:** R\$ 78.259,20 (setenta e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

**VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2016.

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação e Cultura ; Wallem Rodrigues Mousinho- Prefeito de Guadalupe-PI

Of. 036



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - SEADPREV/PI

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015 - DL/SEADPREV/PI PROCESSO Nº A.A.002.1.007696/15-11 - DL/SEADPREV.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM DIVERSAS ÁREAS PARA SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS

**TIPO:** Menor Preço, Adjudicação por Item.

**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03/03/2016.

**HORÁRIO:** 9:00h (horário de Local). **EDITAL:** Disponível nos sites www.dlca.pi.gov.br e www.tce.pi.gov.br, opção "Licitações Web"

**INFORMAÇÕES:** Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050

Email: suely.oliveira@sead.pi.gov.br.

Suely Oliveira de Miranda  
Pregoeiro – DL/SEADPREV

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira  
Diretor de Licitações -DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva  
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 156

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015 - DL/SEADPREV PROCESSO Nº A.A.002.1.010412/15-05 - DL/SEADPREV/PI

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de **SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA FÍSICA E PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA E CONTROLE DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS.**

**TIPO:** Menor Preço, Adjudicação por Item. **DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 02/03/2016. **HORÁRIO:** 9:00h (horário Local). **EDITAL:** Disponível nos sites www.dlca.pi.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050 Email: antoniocosta@sead.pi.gov.br.

Antonio Carlos de Sousa Costa  
Pregoeiro – DL/SEADPREV

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira  
Diretor de Licitações -DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva  
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 158



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

### CHAMAMENTO PARA CONTINUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

### CONCORRÊNCIA Nº 002/2015 - CPL I/SEADPREV/PI PROCESSO Nº AA.002.1.005513/15-31 - DL/SEADPREV/PI

Em conformidade com a Ata da primeira sessão de realização da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015 – CPL I/SEADPREV/PI, para contratação de agências de publicidade, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação convoca as empresas participantes do referido certame para a continuação dos trabalhos a se realizar dia 22 de fevereiro de 2016 às 10:00h no auditório da Agência de Tecnologia do Estado – ATI, Av. Pedro Freitas, s/n, Bairro São Pedro, Centro Administrativo.

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
SEADPREV/PI

Of. 166



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 13/16

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 35/14, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PIAUÍ. **OBJETO:** Prorrogação da vigência até 17.04.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 02.02.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde – CPF: 758.298.193-68.

### EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 14/16

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 41/14 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PIAUÍ. **OBJETO:** Prorrogação da vigência até 03.04.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 02.02.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde – CPF: 758.298.193-68.

### EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 15/16

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 45/16, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PIAUÍ. **OBJETO:** Prorrogação da vigência até 03.04.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 02.02.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde – CPF: 758.298.193-68.

### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 16/16

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 48/15, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA - PIAUÍ. **OBJETO:** Prorrogação da vigência até 16.04.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 02.02.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde – CPF: 758.298.193-68.

### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 17/16

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 57/15, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO - PIAUÍ. **OBJETO:** Prorrogação da vigência até 19.03.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 02.02.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde – CPF: 758.298.193-68.

Of. 338

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 30/16 AO CONVENIO Nº 58/15

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio 58/15 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL - PIAUÍ. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda – Dos Recursos Financeiros – Quanto a Dotação Orçamentária que passará para: **Unidade Orçamentária:** 170.101 – FUNSAÚDE; **Programa:** 03 – Saúde de Qualidade para Todos, **Projeto/Atividade:** 1201 – Aquisição de Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde, **Elemento de Despesa:** 44.40.41 – Contribuições, **Fonte de Recurso:** 100 – Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 16.02.2016. **SIGNATARIO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 31/16 AO CONVENIO Nº 48/15

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio 58/15 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA - PIAUÍ. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda – Dos Recursos Financeiros – Quanto a Dotação Orçamentária que passará para: **Unidade Orçamentária:** 170.101 – FUNSAÚDE; **Programa:** 03 – Saúde de Qualidade para Todos, **Projeto/Atividade:** 1201 – Aquisição de Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde, **Elemento de Despesa:** 44.40.41 – Contribuições, **Fonte de Recurso:** 100 – Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 16.02.2016. **SIGNATARIO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

Of. 339



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 330/15 – PROCESSO Nº 1673/15

**OBJETO:** Serviço de Manutenção em Máquina de Lavar.  
**EMPRESA:** SETEC – Serviço e Comércio Hospitalar Ltda  
**VALOR R\$ 5.900,00** (Cinco mil e novecentos reais)  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art.24, IV da Lei 8.666/93

Of. 070

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/16 - PROCESSO Nº 0076/16**  
**OBJETO:** Serviço de Compra de Vales Transportes  
**EMPRESA:** Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros de Teresina - SETUT  
**VALOR R\$ 43.675,50** (Quarenta e três mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art.25, I da Lei 8.666/93

**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/16 - PROCESSO Nº 2116/15**  
**OBJETO:** Serviço de Compra de Vales Transportes  
**EMPRESA:** Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros de Teresina - SETUT  
**VALOR R\$ 38.335,00** (Trinta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais)  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art.25, I da Lei 8.666/93

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO  
Coordenador de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

Of. 073



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

### AVISO DE LICITAÇÃO – CPL CONCORRÊNCIA Nº 002/2016

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:30 (nove e trinta) horas do dia 21 de março de 2016**, receberá proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PARCELAMENTO, GEORREFERENCIAMENTO E CERTIFICAÇÃO DO PERÍMETRO, TITULAÇÃO DOS LOTES E ELABORAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS PELA OBRA DO RODOANEL DE TERESINA NOS ASSENTAMENTOS SANTANA NOSSA VITÓRIA, SANTANA NOSSA ESPERANÇA E VALE DA ESPERANÇA NA ZONA RURAL DE TERESINA - PI.** Tipo de licitação é no de Menor Preço, regime de empreitada por Preço GLOBAL. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1073; Natureza da Despesa: 44.90.39 e FR – 00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (86) 3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: setrans@setrans.pi.gov.br e/ou cplsetranspi@bol.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 17 de fevereiro de 2016.

**Luzinete Lima Silva Muniz Barros**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa  
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

## EXTRATODECONTRATO

**ATO: CONTRATO Nº001/2016 Processo Administrativo nº AA.319.1.001184/15-93**

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS  
CONTRATADA: Construplan Engenharia e Serviços Ltda

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo - TSD, da Rodovia de Ligação, Trecho: Entrocamento Rodovia Br 407 a Comunidade Várzea Queimada em Jaicós - Pi

LICITAÇÃO: Concorrência nº 006/15

VALOR GLOBAL: R\$ 2.429.600,31 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos reais e trinta e um centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 de dezembro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí - SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1221, Natureza da Despesa 44.90.51eFR - 00/16.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 28.01.2016.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Lourival de Carvalho Grangeiro (pela Contratada).

## EXTRATOSDEADITIVO

**ATO:: Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 040/2012**

Processo Administrativo. Nº A.A.319.1.001100/12-70 - SETRANS - Tomada de Preço nº 024/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí - SETRANS

CONTRATADA: Esaero - Empresa de Serviços Aeroportuários Ltda-Me  
OBJETO CONTRATUAL: Execução dos Serviços de Consultoria para a Desinterdição, Mudança de Características e Homologação do Balizamento Noturno e Novas Características do Aeroporto Cangapara, no Município de Floriano-Pi.

OBJETO DO ADITAMENTO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2016, passando a vigorar a partir do dia 01 de janeiro de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666, de 21.06.93.

DATA DE ASSINATURA: 15.02.16

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Antonio de Sousa Mesquita (pela Contratada).

**ATO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 079/2015**

Processo Administrativo. Nº AA.319.1.001065/15-02 - Tomada de Preço nº 009/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí - SETRANS

CONTRATADA: Construplan Engenharia e Serviços Ltda

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviço de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, na Pista de Rolamento e nos Acostamentos do Acesso ao IFPI, no Município de Oeiras/PI, ligando a BR - 230 ao Instituto Federal, com Extensão Total de 1,767 km e o Acesso 2 com 0,449 km de Extensão.

OBJETO DO ADITAMENTO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a execução de serviço extra no valor de **R\$ 265.485,82** (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), ficando o contrato original no valor de **R\$ 1.350.755,98** (um milhão, trezentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) a contar da data da assinatura deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 19.01.16

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Lelio Botelho de Carvalho Grangeiro (pela Contratada).

**ATO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 069/2015**

Processo Administrativo. Nº AA.319.1.001052/15-85 - Tomada de Preço nº 008/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí - SETRANS

CONTRATADA: Construplan Engenharia e Serviços Ltda

OBJETO CONTRATUAL: Contrato de Prestação de Serviços de Melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em tratamento

superficial duplo (TSD) com banho diluído na pista de rolamento e tratamento superficial simples (TSS) com banho diluído nos acostamentos da rua deputado João Batista de Castro com acesso direito ao Museu do Homem Americano/UNIVASF.

OBJETO DO ADITAMENTO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a execução de serviço extra no valor de R\$ 52.587,59 (cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), ficando o contrato original no valor de R\$ 1.368.969,48 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos) a contar da data da assinatura deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 20.01.16

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Lelio Botelho de Carvalho Grangeiro (pela Contratada).

**Of. 108**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

## Extratos de Contratos - 2016

Referência: Contrato Nº 03/2016 - Proc. Nº 16.1287/2015

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: C.L Beserra Representações Ltda

Objeto Contratual: Fornecimento de Garrafas de Agua Mineral de 20 Litros, sem Vasilhame, para esta Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Valor Global: R\$ 1.815,00 (Hum mil e oitocentos e quinze reais)

Prazo de Execução: imediato à liberação da Ordem de Fornecimento, emitida pela SEINFRA.

Prazo de Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2016

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão a expensas do Governo do Estado do Piauí que e serão pagos através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária: 16101.90 122 04 2.311, Natureza da Despesa 3390.30 e FR-00.

Data de Assinatura: 21 de Janeiro de 2016.

Assinam: Janainna Pinto Marques (pela contratante) e Carmélio Lustosa Bessera (pela contratada).

Referência: Contrato Nº 04/2016 - Proc. Nº AA.013.1.000017/15-97

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Rede Construções e Perfurações de Poços Ltda

Licitação: Tomada de Preços Nº 07/2015

Objeto Contratual: Recuperação de 41,946 km de revestimento primário em estrada vicinal, trecho: Br-316/povoado caldeirão, zona rural no município de Amarante - pi.

Valor Global: R\$ 1.195.031,27 (um milhão cento e noventa e cinco mil trinta e um reais e vinte e sete centavos)

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias

Prazo de Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2016

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária 160101.15451211.340; Natureza da Despesa: 4490.51; Fonte de Recurso - 00.

Data de Assinatura: 21 de Janeiro de 2016.

Assinam: Janainna Pinto Marques (pela contratante) e Sônia Maria da Conceição Rocha (pela contratada).

Referência: Contrato Nº 06/2016 - Proc. Nº 16.176/2014.

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Rede Construções e Perfurações de Poços Ltda

Licitação: Tomada de Preços nº 43/2014 - CPL

Objeto Contratual: Recuperação de 10,00 km de estrada vicinal em revestimento primário no município Angical - PI, trecho: Povoado São Joaquim / PI-385.

Valor Global: R\$ 271.040,28 (Duzentos e setenta e hum mil e quarenta reais e vinte e oito centavos)

Prazo de Execução: 45 (quarenta e cinco) dias

Prazo de Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2016

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária 16101.1545121 1.340; Natureza da Despesa: 4490.51; Fonte de Recurso - 00.

Data de Assinatura: 11 de fevereiro de 2016.

Assinam: Janainna Pinto Marques (pela contratante) e Sônia Maria da Conceição Rocha (pela contratada).

**Of. 115**



Governo do Estado do Piauí  
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI



## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO Nº 007/2016

**Processo Administrativo** Nº: 14.203/0165-16

**Contratante:** Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI CNPJ 05.793.590/0001-70

**Contratado:** Federação Piauiense de Jiu-Jitsu; CNPJ 06.965.537/0001-28  
**Objeto:** O evento Teresina Open de Jiu-jitsu será a seletiva Estadual entre os atletas afiliados nesta entidade para compor a seleção que representará nosso Estado no campeonato brasileiro de jiu-jitsu esportivo, que será realizado na cidade de Belém-PA no mês de Abril sob a chancela do Ministério dos Esportes.

**Valor:** R\$ 17.230,00 (dezesete mil duzentos e trinta reais)

**Dotação Orçamentária:** 14.203; Programa: 811; Projeto/Atividade: 2133; Elemento de Despesa: 335041; Fonte de Recurso: 100/210  
**DATA DE ASSINATURA:** 17/02/16.

**Vigência:** O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias a contar da assinatura;

Of. 114

## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2016 - FUNDESPI

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo de Inexigibilidade nº 01/2016, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade para a Federação Piauiense de Jiu-Jitsu Olímpico, CNPJ: 06.965.374/0001-28 ENDEREÇO: Av. Maria Antonieta Bulamarq, nº 5455, Picarra, na Cidade de Teresina (PI). Valor: R\$ 17.230,00 (dezesete mil duzentos e trinta reais) Validade: 90 dias, os quais serão pagos com recursos da classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 14.203, Função 27, Subprograma 13, Programa 811, Atividade/Projeto 2133, Elemento de Despesa 33.50.41, Fonte de Recursos 100/210.

Teresina, PI, 17 de fevereiro de 2016.

*Vicente de Sousa Sobrinho*  
Presidente da FUNDESPI

Of. 115

## EXTRATO DE CONTRATO

**Nº do Contrato:** 04/2016; **Processo Administrativo:** 14.203/0637-15.  
**Fundamento legal:** Lei nº 8.666/93. **Objeto:** Registro de preços de material esportivo, para aquisições futuras e de forma parcelada, para a Fundação dos Esportes do Piauí; **Contratada:** LAR PARATY LTDA-EPP; CNP: 02.131.413/0001-30; **Valor Contratado:** 31.843,00 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais); **Dotação orçamentária:** 14.203; **Subprograma:** 811; **Programa:** 13; **Atividade/Projeto:** 2133; **Elemento de Despesa:** 33.90.30/3.3.90.36. **Fonte de Recursos:** 100/210; **Prazo de Vigência:** 20/01/2016 a 30/06/2016. **Signatários:** Vicente de Sousa Sobrinho (Contratante) e Dijalma Soares Lima (Contratado).

Teresina, PI, 20 de janeiro de 2016.

*Vicente de Sousa Sobrinho*  
Presidente da FUNDESPI

## EXTRATO DE CONTRATO

**Nº do Contrato:** 05/2016; **Processo Administrativo:** 14.203/0637-15.  
**Fundamento legal:** Lei nº 8.666/93. **Objeto:** Registro de preços de material esportivo, para aquisições futuras e de forma parcelada, para a Fundação dos Esportes do Piauí; **Contratada:** I. C. DÓR. VERÇOSA ARAUJO ME; CNP: 01.612.609/0001-84; **Valor Contratado:** 41.670,00 (quarenta e um mil, seiscentos e setenta reais); **Dotação orçamentária:** 14.203; **Subprograma:** 811; **Programa:** 13; **Atividade/Projeto:** 2133; **Elemento de Despesa:** 33.90.30/3.3.90.36. **Fonte de Recursos:** 100/210; **Prazo de Vigência:** 20/01/2016 a 30/06/2016. **Signatários:** Vicente de Sousa Sobrinho (Contratante) e Jorge Feitosa de Araújo (Contratado).

Teresina, PI, 20 de janeiro de 2016.

*Vicente de Sousa Sobrinho*  
Presidente da FUNDESPI

## EXTRATO DE CONTRATO

**Nº do Contrato:** 06/2016; **Processo Administrativo:** 14.203/0637-15.  
**Fundamento legal:** Lei nº 8.666/93. **Objeto:** Registro de preços de material esportivo, para aquisições futuras e de forma parcelada, para a Fundação dos Esportes do Piauí; **Contratada:** UNIFARDAS SPORT LTDA; CNP: 01.612.609/0001-84; **Valor Contratado:** 35.410,25 (trinta e cinco mil quatrocentos e dez reais e vinte e cinco centavos); **Dotação orçamentária:** 14.203; **Subprograma:** 811; **Programa:** 13; **Atividade/Projeto:** 2133; **Elemento de Despesa:** 33.90.30/3.3.90.36. **Fonte de Recursos:** 100/210; **Prazo de Vigência:** 20/01/2016 a 30/06/2016. **Signatários:** Vicente de Sousa Sobrinho (Contratante) e Francisco José da Silva (Contratado).

Teresina, PI, 20 de janeiro de 2016.

*Vicente de Sousa Sobrinho*  
Presidente da FUNDESPI

Of. 116



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO TERMO Nº 005/16

**PROCESSO Nº AA.021.1.000001/16-00**

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROponente:** MOISÉS AVELINO NETO, CPF nº 105.140.233.68. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para custear as despesas com a publicação do livro "ASSIM CAMINHA O POVO DE DEUS". Valor: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). **Unidade Orçamentária:** 51101; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Projeto Atividade:** 2244; **Elemento de Despesa:** 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 17/02/2016.

FÁBIO NÚNEZ NOVO  
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO TERMO Nº 006/16

**PROCESSO Nº AA.021.1.002704/15-00**

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROponente:** JOSÉ GILSON MOREIRA CALAND, CPF nº 394.330.053-68. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para custear as despesas com a realização do Seminário "Noites de História: Patrimônio Histórico Arquitetônico de Teresina: Proteção, Memória e Identidade", que acontecerá no período de 17 a 20 de março no Auditório Sala M. Paulo Nunes, na Oficina da Palavra, Teresina - PI. Valor: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). **Unidade Orçamentária:** 51101; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Projeto Atividade:** 2244; **Elemento de Despesa:** 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 17/02/2016.

FÁBIO NÚNEZ NOVO  
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO TERMO Nº 007/16

**PROCESSO Nº AA.021.1.002464/15-39**

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROponente:** JOSÉ GILVAN RODRIGUES DIAS, CPF nº 710.692.243-91. **OBJETO:** a concessão de apoio financeiro para custear as despesas com a publicação do livro "História da Minha Terra". Valor: R\$ 5.110,00 (Cinco Mil Cento e Dez Reais). **Unidade Orçamentária:** 51101; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Projeto Atividade:** 2244; **Elemento de Despesa:** 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 17/02/2016.

FÁBIO NÚNEZ NOVO  
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 056. M/15

Referente à publicação do dia 23/12/2015, página 50.

**ONDE SE LÊ:** “**OBJETO:** disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação de músico (violinista), dentro da programação do Coral das Mil Vozes, que acontecerá nos dias 17 e 18 de dezembro na Igreja São Benedito, Teresina – PI”.

**LEIA-SE:** “**OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação de músico (violinista), dentro da programação do Coral das Mil Vozes, que acontecerá no dia 17 de dezembro de 2015, no adro da Igreja São Benedito, Teresina – PI”.

**FÁBIO NÚNEZ NOVO**

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

## ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 056.11/15

Referente à publicação do dia 23/12/2015, página 52

**ONDE SE LÊ:** “**OBJETO:** disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente ao serviço de direção Geral do Espetáculo “Opereta de Natal – 2015”, a realizar-se nos dias 17 e 18 de dezembro na Igreja São Benedito, nesta capital”.

**LEIA-SE:** “**OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente ao serviço de direção Geral do Espetáculo “Opereta de Natal”, que acontecerá no dia 18 de dezembro de 2015, no adro da Igreja São Benedito, Teresina – PI”.

**FÁBIO NÚNEZ NOVO**

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

## ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 056. K/15

Referente à publicação do dia 23/12/2015, página 50

**ONDE SE LÊ:** “**OBJETO:** disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação de cantor de free lance dentro da programação da Opereta de Natal, que acontecerá nos dias 17 e 18 de dezembro na Igreja São Benedito, Teresina – PI”.

**LEIA-SE:** “**OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação de cantor de free lance dentro da programação da Opereta de Natal, que acontecerá no dia 18 de dezembro de 2015, na Igreja São Benedito, Teresina – PI”.

**FÁBIO NÚNEZ NOVO**

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

## ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 056. 12/15

Referente à publicação do dia 23/12/2015, página 52

**ONDE SE LÊ:** “**OBJETO:** disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação artística de atriz no Espetáculo “Opereta de Natal – 2015”, a realizar-se nos dias 17 e 18 de dezembro no adro da Igreja São Benedito, nesta capital”.

**LEIA-SE:** “**OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação artística de atriz no Espetáculo “Opereta de Natal – 2015”, que acontecerá no dia 18 de dezembro de 2015, no adro da Igreja São Benedito, Teresina - PI”.

**FÁBIO NÚNEZ NOVO**

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

Of. 022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

## AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/16 Processo Administrativo nº AA.310.1.000935/15-37

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 002/2016 que declarou habilitadas as empresas CONSTRUTORA PADRÃO LTDA, OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA e CONSTRUTORA HABPLAN LTDA e inabilitadas as empresas HIGLAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS e CARVALHO ENGENHARIA LTDA. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 16 de fevereiro de 2016.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

## EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ.

**DO OBJETO** – Este Termo Aditivo ao Convênio tem como objeto a cessão, entre as partes, de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Termo Aditivo ao Convênio.

**DA CESSÃO** – O ESTADO e o TRIBUNAL DE CONTAS cederão servidores, reciprocamente, mediante documento de solicitação com identificação dos servidores. O Governo do Estado do Piauí cederá os servidores

FLÁVIO ADRIANO SOARES LIMA, matrícula nº 208962-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e THIAGO BARROS MIRANDA DE CARVALHO, matrícula nº 279959-6, ocupante do cargo de Escrivão Policial 3ª Classe da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí.

**DO PRAZO** – O presente Termo Aditivo terá início da data da assinatura do Termo de Aditivo 01, com término no dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser renovado, automaticamente, por igual período, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

**FORO** – Teresina – PI

**Teresina (PI), 25 de janeiro de 2016**

**JOSE WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS** – Governador do Estado do Piauí

**LUCIANO NUNES SANTOS** – Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Of. 099

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI-PI AVISO DE LICITAÇÃO

**O Município de Canto do Buriti-PI**, realizará Tomada de Preços nº 001/2016, menor preço global, em 04/03/2016, às 09:00hs. Objeto: Execução de melhorias sanitárias domiciliares – MSD, padrão Funasa. Recursos: Fpm, Icms, Arrecadação Municipal e Funasa. Valor Previsto: R\$ 357.000,00. Abertura/Edital/Informações: Praça Santana, nº 517, Centro – Tel: (89) 3531-2323.

**O Município de Canto do Buriti-PI**, realizará Tomada de Preços nº 002/2016, menor preço global, em 04/03/2016, às 11:00hs. Objeto: Melhoria domiciliar habitacional para combate a doenças de chagas – padrão Funasa. Recursos: Fpm, Icms, Arrecadação Municipal e Funasa. Valor Previsto: R\$ 288.660,00. Abertura/Edital/Informações: Praça Santana, nº 517, Centro – Tel: (89) 3531-2323. Canto do Buriti (PI), 17 de fevereiro de 2016. Presidente da CPL

P. P. 20121



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016**

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura da Tomada de Preço abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse com antecedência de até 03 (três) horas de apresentação das propostas. Processo Administrativo nº. 003/2016. Tomada de Preço nº. 001/2016. Objeto da Licitação: Contratação de empresa de engenharia para efetuar os serviços de construção de Escola de Educação Infantil (Creche) Tipo 2 no município de AROAZES, conforme relação constante no Anexo I deste edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Regime de Execução: Empreitada global. Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006. Fonte de Recursos: FNDE – PAR. Data da Abertura: 04 de Março de 2016. Hora da Abertura: 09:00hs. Valor Previsto: R\$1.236.242,66. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

AROAZES - PI, 16 de FEVEREIRO de 2016.

JOSÉ DE AQUINO VIEIRA NETO  
Presidente da CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ-PI****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2016**

A Prefeitura Municipal de Santa Luz – PI, avisa que realizará às 09:00h no dia 02/03/16, o PP Nº 02/2016, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, recursos do PNAE, FPM, ICMS, ISS, MAIS EDUCAÇÃO, BRASIL ALZABETIZADO, BRASIL CARINHOSO, SCFV, IGD, GDSUS, FMAS. Valor R\$ 272.209,10, mediante as condições estabelecidas no Edital de acordo com as normas Gerais da Lei nº 10.520/2002. Informações na sede da Prefeitura no horário de 08:00h às 12:00h na Av. Getúlio Vargas.

Santa Luz (PI), 16 de Fevereiro de 2016.

GENIVAL DE MORAIS HORA  
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO****AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO  
– SRP N.º 001/2016**

Processo Administrativo 2015/0012964. A Prefeitura Municipal de Floriano, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL comunica aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Presencial Para Sistema de Registro de Preço (do tipo menor preço por item), (art. 45, I; art. 15 da Lei n.º 8.666/93); (art. 4, X da Lei Federal nº 10.520/02); no dia 04/03/2016, às 09h, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal (Centro Administrativo), situada na Praça Francisco Nunes, s/n, Centro, Floriano (PI), destinada ao REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PRÉ-HOSPITALAR, ALIMENTAÇÃO ENTERAL E AFINS, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA-COMPLEXIDADE E DO COMPONENTE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, conforme especificado no processo administrativo, sob a regência da Lei n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Fonte de Recursos: 001 - TESOIRO e 010 – SAÚDE. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente e manifestem seu interesse. Valor Estimado Previsto: R\$ 0,01 (hum centavo). O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Floriano (PI), 17 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO DE MOURA MARQUES  
Pregoeiro Municipal  
P. P. 20119**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO (PI)****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 08 h do dia 01/03/2016, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016, objetivando a aquisição de Material de Expediente e Limpeza visando atender as Secretarias Municipais de Educação e Saúde, importando no valor de R\$ 249.096,47. Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso com a CPL site do TCE-PI.

Elesbão Veloso (PI), 15 de fevereiro de 2016.

Josemar Cerqueira Frota  
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES – PI****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2016**, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 01/03/2016 às 12:00h. Objeto: Aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico. RECURSO: Orçamento Geral/FMS/ICMS/ISS/FPM/FUS/FARMÁCIA BÁSICA/OUTROS. VALOR: R\$ 425.493,91. Edital: Avenida Antônio Ribeiro, 101, Centro, Júlio Borges-PI, fone/fax 89-3553-0040. Emai: [pmjulioborges2013@hotmail.com](mailto:pmjulioborges2013@hotmail.com).

Júlio Borges, 17 de fevereiro de 2016.

Antônio Duarte de Jesus  
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI, realizará **Pregão Presencial Nº 10/2016**, conf. Leis 10.520/02 e 8.666/93. Tipo: Menor Preço Regime de execução: Empreitada Menor Preço Global por LOTE OBJETO: Contratação de empresa p/ fornecimento de brinquedos, tecidos e Brindes artigos de presentes p/ Dia das mães, Festas juninas, Dia dos Pais, Festejo da cidade, Dia das Crianças e Natal para P.M. de São Miguel do Fidalgo/Sec. Mun. De Assistência Social e Educação. Recurso: FPM/RECEITA PRÓPRIA/IGD PBF/IGD SUAS/SCFV/FMAS/PAIF/FME/Orçamento Geral/2016. Abertura: 02/03/2016. às 08:00 h., na sede da Prefeitura Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n.

São Miguel do Fidalgo – PI, 17/02/2016.

Miguel Coutinho Teixeira –  
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS DO PIAUÍ, através da CPL, torna público, obedecendo a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016**, do tipo MENOR PREÇO, EMPREITADA GLOBAL E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 08/03/2016 às 09:00h. OBJETO: execução de serviços de construção de quadra coberta com vestiário. RECURSO: FNDE/PRÓPRIO. Edital: Avenida Pedro Dualibe, nº 43, Centro, Barreiras do Piauí – Centro. Maiores informações: (89) 3579-1116 email: [pmbarreiraspi@gmail.com](mailto:pmbarreiraspi@gmail.com)

Barreiras do Piauí, 16 de fevereiro de 2016.

Marcia Barreira Lustosa  
Presidente da CPL.

P. P. 20120

## OUTROS

**ITAPISSUMAS/A**  
CNPJ (MF) nº 11.482.080/0001-85  
NIRE 22 3 0000103-5

### EXTRATO DE ATA

EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE - FINOR - Capital Autorizado: R\$ 621.114.595,00 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 174.218.270,82 - Assembléia Geral Extraordinária. Data da Realização: **17/11/2015**, às 10:00 (dez) horas. Local: Na sede social, sita na Fazenda Monte Alvão, Fronteiras - PI. Comparecimento: Acionistas representantes de mais de 2/3 (dois terços) do capital votante. Mesa: Presidente: Fernando João Pereira dos Santos; Secretário: Francisco de Jesus Penha, um dos diretores da acionista Itabira Agro Industrial S/A. Mesa: Deliberação: A reeleição dos membros do Conselho de Administração, órgão que permaneceu assim constituído: Presidente - Fernando João Pereira dos Santos; Conselheiros - José Bernardino Pereira dos Santos; e Manoel de Souza Leão Veiga. Fica vago um cargo de conselheiro. Arquivamento: Na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 332640, em 13/01/2016. Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Fronteiras-PI, 03 de fevereiro de 2016. Francisco de Jesus Penha, Diretor Vice-Presidente I da Itabira Agro Industrial S/A - Secretário.

P. P. 20110

Associação dos Peq. Prod. Rurais da Loc. São Paulo dos Pantas, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para exploração apicultura racional na propriedade São Paulo dos Pantas, Pedro Laurentino - PI, determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 20111

Raimunda de Lima Santos torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para exploração da piscicultura tipo Pesque e Pague na propriedade Grotão dos Machados São Francisco do Piauí - PI, determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 20112

### AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS Superintendência de Regulação Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere à Resolução nº 273, de 27/04/2009, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, torna público que, no período de 4 a 29/01/2016, foi requerida e encontra-se em análise a seguinte solicitação de outorga preventiva e de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Gabriel Gomes Braga, rio Parnaíba, Município de União/Piauí, aquicultura.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

P. P. 20113

### EDITAL

**EDIVAL CARDOSO FREIRE EPP, CNPJ: 22.893.303/0001-13**, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a AUTORIZAÇÃO para perfuração de poço tubular e as Outorgas Preventiva e de Uso. Empreendimento: Poço Tubular - POÇO BOA NOVA, na Localidade Boa Nova, zona rural do município de Cabeceiras do Piauí, Piauí. Localização geográfica: 04°29'34,86"S, 42°18'32,81"O; Localização hidrográfica: Bacia do rio Longá; Volume outorgado: 4.380 m<sup>3</sup>/ano; Finalidade do uso da água: Consumo humano.

P. P. 20114

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CONDOMÍNIOS E EDIFÍCIOS DO ESTADO DO PIAUÍ** convoca todos os Trabalhadores e Trabalhadoras em Condomínios e Edifícios do Estado do Piauí. Para participarem de uma **Assembléia Geral Extraordinária de fundação da Fundação dos Trabalhadores em Condomínio e Edifícios do Estado do Piauí**, a ser realizada às 17h: 30min em primeira convocação e às 18h: 00 hora em Segunda e última convocação com qualquer numero de participantes, no dia 27 de fevereiro de 2016 a ser realizada na sede do sindicato, sito Rua Arlindo Nogueira nº 333, Bairro - Centro/Norte, Edifício Luiz Fortes. Teresina - Piauí. Para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1º - Fundação e aprovação do nome da entidade; 2º - Leitura e aprovação do Estatuto da fundação; 3º - Eleição e posse do Conselho Curador, diretoria executiva e conselho fiscal, titulares e suplentes; 4º - Outros assuntos de interesse da categoria.**

P. P. 20115

**A F Combustíveis LTDA, CNPJ: 22.407.487/0001-64, R.** Joaquim Bernado de Aguiar, S/N, B. Centro, recebeu a Licença de Operação-LO (nº D000041/16, Proc. 7555/15, Val. 27/01/2020), para continuidade de sua atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores. Colônia do Gurguéia-PI.

P. P. 20116

**Residencial São João & LTDA, CNPJ: 20.342.049/0001-30**, Av. Candido Coelho, Nº 44, Bairro Vermelho-PI, recebeu a Licença de Instalação-LL (nº D000699/15, Proc. 1574/15, Val. 03/11/2017), para continuidade de suas atividades de revenda Loteamento. Loc. Na PI-465, S. João do Piauí.

P. P. 20117

**Residencial São João & Construções SPE LTDA, CNPJ 20.342.049/0001-30**, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a Licença de Operação-LO, para atividade de Loteamento localizado na PI 465 em São João do Piauí.

P. P. 20118



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

### EDITAL DE CHAMAMENTO

#### SUSPENSÃO DE CONCESSÃO DA LINHA 02.04.269

Teresina-Povoado Lagedo Via Castelo do Piauí  
Empresa Roldtur Turismo Ltda

A Secretaria de Transportes do Piauí científica a Empresa Roldtur Turismo Ltda., que tendo em vista o não cumprimento da Ordem de Serviços nº 212/2014, referente a permissão para exploração do transporte intermunicipal de passageiros na linha 02.04.269, solicitamos o comparecimento na SETRANS para maiores esclarecimentos, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data desta publicação. Vale ressaltar por oportuno, que de acordo com o art. 20 do Decreto Estadual nº 14.538/2011, a inexecução total ou parcial do contrato acarretará, a critério do Poder Delegante, "a declaração de caducidade da concessão ou a aplicação de sanções, nos termos deste Decreto e demais normas legais, regulamentares e pactuadas".

Teresina, PI, 17 de fevereiro de 2016  
GUILHERMANO PIRES FERREIRA CORRÊA  
Of. 112



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
CONCURSO PÚBLICO SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 2014

**CONVOCAÇÃO PARA 4ª ETAPA (EXAME PSICOLÓGICO) - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, convoca a candidata abaixo relacionada a **comparecer a este NUCEPE, localizado no "Campus Poeta Torquato Neto", na Rua João Cabral, 2231, Pirajá - Teresina - PI**, no dia 20/02/2016 (sábado) as 10h, munida do documento de identificação informado no ato da inscrição, para a realização da 4ª Etapa (Exame Psicológico) do Concurso Público da Polícia Civil do Piauí - 2014, conforme Mandado de Segurança nº 5914-5.

**TURMA: 103**

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
01	008622	GABRIELLA PRADO ALBUQUERQUE (sub.judice)	22740205-PI

*Jorge Martins Filho*  
Profº Jorge Martins Filho  
Presidente do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos/NUCEPE  
Matrícula: 091140-2



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM 2013

**CONVOCAÇÃO PARA 4ª ETAPA - EXAME PSICOLÓGICO**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, convoca os candidatos abaixo relacionados a **comparecerem a este Núcleo, localizado na Rua João Cabral, nº 2231 - Norte, Bairro: Pirajá - Teresina - PI**, no dia 20/02/2016 (sábado) às 7h 30 minutos, munidos do documento de identificação informado no ato da inscrição, para a realização da 4ª Etapa (Exame Psicológico) do Concurso Público da Polícia Militar do Piauí - 2013, conforme Mandados de Segurança nº 003012-0, 003014-3, 004108-6, 007373-7 e 0019957-89.

**Turma: 126**

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
01	001021	ADSON RAMON RODRIGUES MARTINS (sub.judice)	3058965-PI
02	011387	ANDRÉ ERNANDES DA CRUZ FARIAS (sub.judice)	3381485-PI
03	025090	THYAGO VENICIOUS DA SILVA ALENCAR (sub.judice)	2633510-PI
04	007735	JEFFERSON DO NASCIMENTO COSTA (sub.judice)	3031730-PI
05	029249	NILSON JOSÉ NUNES NETO (sub.judice)	2369584-PI
06	017728	RUBIM CLISTENES VÉRAS DE SOUSA (sub.judice)	2504543-PI
07	027826	ERINALDO ALVES DA SILVA (sub.judice)	2.678.616-PI
08	030158	ÍTALO MACEDO BARROS (sub.judice)	7507136-PE
09	023004	FLÁVIO CÉSAR MORENO DA SILVA JÚNIOR (sub.judice)	2353316-PI

*Jorge Martins Filho*  
Profº Jorge Martins Filho  
Presidente do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos/NUCEPE  
Matrícula: 091140-2

**Of. 030**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
**PARECER DA COMISSÃO**

**EDITAL Nº 01/2015 - CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICO ITINERANTE**

**Proc. Adm. nº: AA.900.1.020579/15-85**

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, por meio de sua Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições delegadas no Diário Oficial, publicado DOE Portaria SESAPI/GAB nº 1827/15, torna público o parecer da Comissão de Credenciamento em cumprimento ao disposto no item 5.2.1 do Edital Nº 01/2015

A Comissão constatou que a empresa **HOSPITAL DE OLHOS RUY CUNHA LTDA - DAYHORC**, CNPJ: 13.188.370/0001-46, localizada na Rua Ruffo Galvão, nº 274, Centro, Itabuna-BA CEP: 45.600-195, não apresentou os anexos do Edital: V - Prova de Qualificação Técnica, VII - Modelo para Apresentação das Informações relativas à Capacidade Técnica e VIII - Modelo de Declaração de Enquadramento, também não apresentou os documentos exigidos em cada anexo citado para comprovação, sendo que os mesmos são necessários para a habilitação, conforme item 5.2 do Edital 01/2015. Diante disso, a empresa deixou de cumprir as exigências do Item 5.1 do Edital, dessa forma Comissão de Credenciamento decidiu pela desclassificação da mesma.

**Teresina-PI, 27 de janeiro de 2016**

**ROSÉLIA DE CARVALHO MOURA BARBOSA  
GARCÍAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR  
GERARDO REBELO FILHO  
BRENDA DIAS MATIAS  
PAULA FERNANDA DA COSTA FERAZ VERAS  
MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA  
SORAYA MARQUES DE SOUZA NOGUEIRA**

**LISTA DE CLASSIFICADAS**

**EDITAL Nº 01/2015 - CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICO ITINERANTE**

**Proc. Adm. nº: AA.900.1.020579/15-85**

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, por meio de sua Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições delegadas no Diário Oficial, publicado DOE Portaria SESAPI/GAB nº 1827/15, torna pública a lista de classificadas neste credenciamento em cumprimento ao disposto no item 5.3.2.1 do Edital Nº 01/2015

Data/Horário	Empresa/CNPJ	Endereço	Situação
14/01/2016 11:40h	as HOSPITAL DE OLHOS RUY CUNHA LTDA - DAYHORC CNPJ: 13.188.370/0001-46	Rua Ruffo Galvão, nº 274, Centro, Itabuna-BA CEP: 45.600-195	Desclassificada
14/01/2016 12:20h	as CLÍNICA OFTALMODIAGNÓSTICO LTDA - OFTALMODIAGNOSE, CNPJ nº 00.081.876/0001-00,	Av. Adhemar de Barros, nº 422, Ondina, Salvador-BA CEP: 40170-110	Classificada
15/01/2016 08:45h	as 20/20 SERVIÇOS MÉDICOS S/S, CNPJ nº 01.862.347/0001-06	Rua Marechal Deodoro, nº 1606, Jardim Sumaré, Ribeirão Preto-SP CEP: 14025-386	Classificada

**INFORMAÇÕES:** DUCARA/SESAPI, NO ENDEREÇO: Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo - Teresina - PI.

**FONE:** (86) 3216-3618 / 3216-3591 / 3216-3556 e-mail: rosaducara@hotmail.com

**Teresina-PI, 27 de janeiro de 2016**

**ROSÉLIA DE CARVALHO MOURA BARBOSA**  
Diretora da Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA

Publique-se:

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde

**Of. 016**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, tendo em vista o que consta do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público destinado ao provimento de cargos de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual e Analista do Tesouro Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, de 21/10/2014 e retificações posteriores, RESOLVE:

I - TORNAR PÚBLICO o pedido de reclassificação do candidato aprovado ANTONIO LIMA BACELAR JUNIOR, classificado no Concurso para o cargo de Analista do Tesouro Estadual, nos termos do item 14.4 do Capítulo 14 do Edital de Abertura de Inscrições.

II - DIVULGAR, como Anexo I deste Edital, a reclassificação dos candidatos aprovados e classificados após o Curso de Formação previsto no Capítulo 13 do Edital de Abertura de Inscrições para a carreira de Analista do Tesouro Estadual, em consequência do exposto no item I acima;

ANEXO ÚNICO  
CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RECLASSIFICAÇÃO)

Cargo: B02 - ANALISTA DO TESOUREO ESTADUAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0003525h	ANA CAROLINE ALENCAR DE SOUZA	0000000002732279	256.25	1
0004353j	ENIO QUEIROZ E SILVA LIMA	0000000005022675	253.75	2
0006215h	PABLO BARBOSA MAGALHAES	0000000002900283	252.50	3
0004476d	FELIPE SAMPAIO BRAGA	0000000002921256	252.50	4
0003733d	ANTONIO MARCOS MILANEZ CAVALCANTE	0000000002892935	241.25	5
0006858f	VALDINEI PONSONI LINARTEVICH	0000000232198652	236.25	6
0003704h	ANTONIO DOS REIS E SILVA FILHO	0000000002103776	233.75	7
0003834j	BRUNO DOS SANTOS FIGUEIREDO	0000174943220017	230.00	8
0006433g	RENATO AGUIAR PORTELA	0000096010028441	226.25	9
0006833a	TIAGO REIS MELO	0000000002506397	226.25	10
0003693g	ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA	0000000001669016	220.00	11
0003762k	ARTHUR ROSA RIBEIRO CUNHA	0000000002107676	220.00	12
0005755b	MARCELO CAMPELO MAGALHAES	0000000002921252	220.00	13
0005356j	KARLA BARROS FORTES	0000000002279419	218.75	14
0006721a	TAILANNA THAIS COSTA DE CARVALHO	0000000002577303	218.75	15
0006578k	RUI LARRION NECO DE SOUSA	0000000005018609	217.50	16
0006309f	RACHEL ALVES DIAS	0000096013035503	216.25	17
0005333i	JUSCELINO MENDES DA SILVA	0000000001595863	215.00	18
0006211k	OTAVIO GOMES DE SOUSA	0000000003342764	213.75	19
0003830b	BRUNO CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA	0002000002423317	210.00	20
0005026k	JAMES LANE RAMOS DE SOUSA	0000000001653653	208.75	21
0006365e	RAIO PEREIRA DANTAS DE OLIVEIRA	0000000002398237	208.75	22
0005505a	LEONARDO SANTANA PEREIRA	0000000002578147	208.75	23
0004810a	GLEISON LEAL RODRIGUES CAVALCANTE	0000000001634768	208.75	24
0006372b	RAMON PATRESE VELOSO E SILVA	0000000002506149	207.50	25
0006653j	SERGIO RICARDO RODRIGUES SILVA	0000000001198142	207.50	26
0005401k	KERLE PEREIRA DANTAS	0000000352508693	205.00	27
0006664d	SILMARA CAETANO FELIPE	0002005010300777	205.00	28
0004345k	EMILIO CARLOS ROSADO VITORINO DE ASSUNCAO	0000000001716448	203.75	29
0003727i	ANTONIO LIMA BACELAR JUNIOR	0000000005046084	221.25	30

Teresina/PI, 17 de fevereiro de 2016.

Publique-se  
Cumpra-se

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DE FAZENDA DO PIAUÍ

Of. 056

0066999 0 1 7 0 8 2016 2

EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ (SEFAZ-PI)

A UNAFIN  
PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS  
CABÍVEIS, NA FORMA DA LEI. 17/02/16  
CORDIALMENTE,

Secretaria de Fazenda  
Flávio Chaves  
Chefe de Gabinete

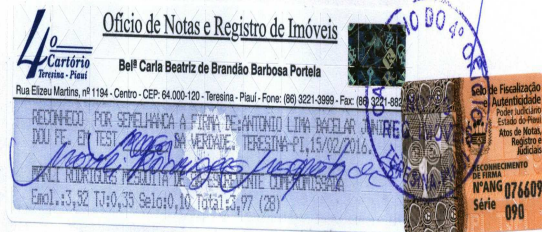
Eu, ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR, brasileiro, casado, servidor público estadual, inscrito no CPF nº 022.204.893-02 e no RG nº 5046084 SSP-PI, com endereço na Quadra 15, nº 5830, Bairro Saci, CEP nº 64020-310, desta capital, nomeado em 11º lugar para o cargo efetivo de Analista do Tesouro Estadual, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí, consoante Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2016, vem, perante Vossa Excelência, em atendimento ao art. 4º da Portaria GSF nº 025/2016, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 27 de janeiro de 2016, requerer posicionamento no final da lista dos classificados do mencionado certame.

Neste Termos,

Pede Deferimento.

Teresina-PI, 15 de Fevereiro de 2016.

4º OFÍCIO  
Antonio Lima Bacelar Junior.  
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR  
CPF: 022.204.893-02



1 Art. 4º O candidato nomeado poderá, dentro do prazo legal para posse, apresentar requerimento, por escrito, solicitando posicionamento no final da lista dos classificados, uma única vez.

Of. 056

# Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2016 • Nº 31

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015

TABELA I: CATEGORIA ESPECIAL

	Defensor Público	Tempo Efetivo de Exercício na Categoria			Tempo Efetivo de Exercício na Carreira			Tempo de Serviço Público Estadual			Tempo de Serviço Público			Cômputo Geral - Tempo para aposentadoria			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
1	Myrtes Maria de Freitas e Silva	10	08	03	43	02	02	03	04	06	06	08	05	54	09	12	29/01/47
2	Elizabeth Maria Memória Aguiar	10	08	03	33	07	07	-	-	-	02	09	16	38	03	19	26/12/49
3	Francisco de Jesus Barbosa	10	08	03	29	01	05	13	02	18	-	-	-	46	03	03	16/06/53
4	Nelson Nery Costa	10	08	03	29	01	05	00	09	01	-	08	02	32	02	03	21/03/59
5	Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas	10	08	03	29	01	05	-	08	03	-	08	22	32	05	25	09/07/62
6	Osita Maria Machado Ribeiro Costa	01	02	15	29	01	08	14	11	00				50	11	00	26/04/52
7	José Weligton de Andrade	01	02	15	29	01	08	11	00	03				45	05	08	20/11/54

TABELA II: 4ª CATEGORIA

	Defensor Público	Tempo Efetivo de Exercício na Categoria			Tempo Efetivo de Exercício na Carreira			Tempo de Serviço Público Estadual			Tempo de Serviço Público			Cômputo Geral - Tempo para aposentadoria			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
1	Dilene Brandão Lima	29	01	05	29	01	05	05	04	05	-	-	-	35	09	05	17/09/63
2	Reginaldo Correa Moreira	29	01	05	29	01	05	04	05	26	01	09	28	50	04	03	21/03/53
3	Rogério Newton de Carvalho Sousa	29	01	05	29	01	05	03	10	27	-	-	-	34	08	16	21/12/59
4	Paulo Henrique Couto Machado	29	01	05	29	01	05	03	08	05	-	-	-	38	07	19	23/07/56
5	Valtemberg de Brito Firmeza	29	01	05	29	01	05	01	10	23	05	11	23	38	01	21	23/05/50
6	José Tadeu de Macedo Silveira	29	01	05	29	01	05	-	-	-	08	03	03	43	11	24	28/03/55
7	José Carlos Soares de Oliveira	29	01	05	29	01	05	-	-	-	-	-	-	29	01	05	19/08/58
8	Antonio Wanderley Leal Brito	29	01	05	29	01	05	-	-	-	-	-	-	29	01	05	30/03/62
9	Marcos Antonio S. da Silva	29	01	05	29	01	05	-	-	-	-	-	-	32	08	28	19/06/63
10	Ulisses Brasil Lustosa	24	02	11	29	01	05	-	-	-	01	09	04	34	02	16	10/10/60
11	Roberto Gonçalves de F Filho	23	06	07	29	01	05	-	-	-	00	11	05	37	10	17	26/11/61
12	Ana Patrícia Paes Landim Salha	23	06	07	29	01	05	-	-	-	-	-	-	31	02	25	09/08/65
13	Ezequiel Cassiano de Brito - EC	20	09	03	29	01	05	03	00	25	08	02	09	41	00	07	28/02/59
14	Ângela Martins Soares Barros	03	06	01	11	06	18	02	02	06	-	-	-	13	08	24	09/01/81
15	Verônica Acioly de Vasconcelos	03	06	01	11	06	18	-	-	-	04	01	13	15	07	01	28/01/74
16	Ju1iano de Oliveira Leonel	03	06	01	11	06	18	-	-	-	-	-	-	11	06	18	24/07/78
17	Sara Maria de Araújo Melo	03	06	01	11	06	17	08	06	-	-	-	-	20	00	17	19/07/67
18	Crisanto Pimentel Alves Pereira	03	06	01	11	06	17	02	04	00	-	-	-	13	10	17	15/12/74
19	Daniela Neves Bona	03	06	01	11	06	17	-	-	-	00	06	16	12	01	03	11/08/79
20	Luciana M. Ramos de Araújo	03	06	01	11	06	17	-	-	-	-	-	-	11	06	17	31/07/80
21	Alynnne Patrício de Almeida	03	06	01	11	06	17	-	-	-	-	-	-	11	06	17	12/12/81
22	Glicia Rodrigues Batista	03	06	01	11	04	14	-	-	-	-	-	-	11	04	14	05/02/77
23	Karla Cibele Teles de M. Andrade	03	06	01	11	02	24	-	-	-	-	-	-	11	02	24	27/12/76
24	Gerimar de Brito Vieira	03	06	01	10	09	12	00	11	26	23	10	21	35	07	29	29/09/61
25	Marcelo Moita Pierot	03	06	01	10	09	12	-	-	-	-	-	-	10	09	12	21/09/77
26	Igo Castelo B de Sampaio	03	06	01	10	09	12	-	-	-	-	-	-	10	09	12	26/11/78
27	Lia Medeiros do Carmo Ivo	03	06	01	10	09	12	-	-	-	-	-	-	10	09	12	07/08/80
28	Conceição de Maria Silva Negreiros	03	06	01	10	07	12	-	-	-	07	06	17	23	05	29	24/04/70
29	João Castelo Branco de V. Neto	03	06	01	10	04	19	-	-	-	-	-	-	10	04	19	14/04/76
30	Débora Cunha Vieira Cardoso	03	06	01	10	04	19	-	-	-	-	-	-	10	04	19	27/02/78
31	Alessandro Andrade Spíndola	03	06	01	10	02	20	-	-	-	-	07	27	10	10	17	04/12/78

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2016 • Nº 31

41

32	Viviane Pinheiro Pires Setubal	03	06	01	10	02	20	-	-	-	-	-	10	02	20	10/10/75	
33	Eric Leonardo Pires Melo	03	06	01	10	00	25	-	-	-	03	03	07	13	04	02	20/06/77
34	Rosa Mendes Viana Formiga	03	06	01	10	00	25	-	-	-	-	10	26	10	11	01	03/09/75
35	Silvio César Queiroz Costa	03	06	01	10	00	25	-	-	-	-	-	-	10	00	25	27/11/76
36	Armano Carvalho Barbosa	03	06	01	09	10	07	-	-	-	-	-	-	09	10	07	27/03/81
37	Manoel Mesquita de Araújo Neto	03	06	01	09	09	03	-	-	-	-	-	-	09	09	03	12/03/80
38	Irani Albuquerque Brito	03	06	01	09	06	25	01	5	8	03	09	00	14	09	03	11/06/75
39	Sheila de Andrade Ferreira	03	06	01	09	06	16	-	-	-	-	-	-	09	06	16	19/09/79
40	Afonso Lima da Cruz Júnior	03	06	01	09	03	09	-	-	-	-	-	-	09	03	09	18/07/77
41	João Batista Viana do Lago Neto	02	07	27	09	04	07	-	-	-	-	-	-	09	04	07	17/04/79
42	Humberto Brito Rodrigues	02	07	27	09	01	22	00	-	-	04	11	07	14	00	29	11/02/74
43	Patrícia Ferreira Monte Feitosa	02	07	27	08	08	28	07	09	13	-	-	-	16	06	11	31/03/76
44	Marcos Martins de Oliveira	02	07	27	08	08	28	05	10	12	-	-	-	14	07	10	29/11/79
45	Sarah Vieira Miranda	02	07	27	08	08	28	02	09	16	02	03	16	13	10	00	08/10/76
46	Klesia Paiva Melo	02	07	27	08	08	28	01	01	17	02	10	06	12	08	21	12/03/77
47	Jarbas Machado	02	07	27	08	08	28	-	-	-	-	-	-	08	08	28	28/09/69
48	Fabrizio Márcio de Castro Araújo	02	07	27	08	05	02	-	-	-	-	-	-	08	05	02	30/06/76
49	Andréa Melo de Carvalho	02	07	27	08	00	02	-	-	-	13	11	08	21	11	10	05/01/72
50	Carla Sâmara Martins Fernandes	02	07	27	08	00	01	-	-	-	02	07	04	10	07	05	04/10/77
51	Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros	02	07	27	08	00	00	-	-	-	-	-	-	08	00	00	25/07/77
52	Elisa Cruz Ramos Arcoverde	02	07	08	07	11	27	-	-	-	04	10	07	12	10	04	29/05/79
53	Julieta Sampaio Neves Aires	02	07	08	07	11	26	-	-	-	-	-	-	07	11	26	18/01/77
54	Paula Batista da Silva	02	07	01	07	11	24	02	00	19	-	-	-	10	00	13	20/11/78
55	Ludmilla Maria Reis Paes Landim	02	07	01	07	11	24	-	-	-	-	-	-	07	11	24	30/09/75
56	Haradja Miichelline de F. F. Freitag	02	07	01	07	11	10	-	-	-	03	00	15	11	00	09	19/09/79
57	Erisvaldo Marques dos Reis	02	07	01	07	08	10	04	02	29	-	-	-	11	11	09	11/06/75
58	Ivanovick F. Dias Pinheiro	02	07	01	07	08	10	-	-	-	08	11	02	16	07	12	12/03/74
59	Francisca Hildeth E. Nunes	02	07	01	07	07	24	06	09	00	-	-	-	14	04	24	23/10/72
60	Francisco Cardoso Jales	02	07	01	07	07	24	04	03	04	-	-	-	11	10	24	18/07/77
61	Edvalda Regina X. Almeida	02	07	01	07	07	24				22	11	26	30	07	20	02/12/61
62	Arlison Pereira Malaquias	02	06	02	07	07	24	01	09	29	-	-	-	09	05	23	23/04/76
63	Joacy Vandro M e Silva	02	06	02	07	07	24	01	9	04	02	11	04	12	04	02	09//12/69
64	Carla Yáscar Bento Feitosa	02	06	02	07	07	24	-	-	-	04	05	29	12	01	23	31/12/81
65	Andréa de Jesus Carvalho	02	06	02	07	07	24	-	-	-	03	00	29	10	08	23	01/02/79
66	Wendel Damasceno Sousa	02	06	02	07	07	24				02	09	12	09	05	06	19/02/77
67	Daniel Gaze Fabris	02	06	02	07	07	24	-	-	-	02	02	23	09	10	23	01/03/73
68	Ana Keyla da Silva Paillard	02	06	02	07	07	24	-	-	-	-	05	11	08	01	15	21/07/77
69	Gervásio Pimentel Fernandes	02	06	02	07	07	24	-	-	-	04	01	22	11	09	16	19/12/67
70	Markos Magnoni Varão Ribeiro	02	06	02	07	07	24	-	-	-	-	-	-	07	07	24	25/07/72
71	Darcio Rufino de Holanda	02	06	02	07	07	24				-	-	-	07	07	24	16/06/76
72	Ellen Carla Gomes Brandão	02	06	02	07	07	24	-	-	-	-	-	-	07	07	24	26/06/79
73	Adriano Moreti Batista	02	05	01	07	05	24	09	01	12	-	-	-	16	07	06	29/11/73
74	Eliomar Gomes Monteiro	01	05	26	06	08	20	12	09	29	-	-	-	19	06	19	10/10/72
75	Ginuzza Alexandrino Dulcetti	01	05	26	06	08	20	-	-	-	-	-	-	06	08	20	28/12/76





TABELA VIII: 2ª CATEGORIA

	Defensor Público	Tempo Efetivo de Exercício na Categoria			Tempo Efetivo de Exercício na Carreira			Ordem de classificação no concurso	Tempo de Serviço Público Estadual			Tempo de Serviço Público			Cômputo Geral - Tempo para aposentadoria			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
01	Jefferson Calume de Oliveira	00	09	13	02	11	29	1º PNE	16	11	09	-	-	-	27	05	01	25.08.66
02	Dayana Sampaio Mendes	00	09	13	02	11	29	7º Lugar	02	08	19	-	-	-	05	09	23	28/06/86
03	Robert Rios Magalhães Júnior	00	09	13	02	11	29	3º PNE	1	07	12	01	01	17	05	08	25	20/02/84
04	Gisela Mendes Lopes	00	09	13	02	11	29	8º Lugar	-	02	29	-	08	13	03	11	08	25/01/85
05	Julio César Dualillide Salem Filho	00	09	13	02	11	29	16º Lugar	-	-	-	03	10	16	06	10	12	10/11/84
06	Leonardo Fonsaca Barbosa	00	09	13	02	11	29	17º Lugar	-	-	-	02	03	27	05	03	23	10/05/85
07	Ana Carolina de Freitas Tapety	00	09	13	02	11	29	5º Lugar	-	-	-	-	-	-	02	11	26	04.06.81
08	Priscila Gimenes do Nascimento	00	09	13	02	11	29	2º PNE	-	-	-	-	-	-	02	11	29	12.09.84
09	Gilmara Guimarães B Pessoa	00	09	13	02	11	13	21º Lugar	08	08	16	-	-	-	11	07	29	21.05.80
10	Gerson Henrique Silva Sousa	00	09	13	02	11	13	23º Lugar	06	00	08	05	06	25	14	06	16	05.06.81
11	Wênia da Silva Moura	00	09	13	02	10	13	24º Lugar	-	-	-	08	10	08	11	08	26	18.07.82
12	Priscila Poegere Rodrigues da Silva	00	07	22	02	00	00	31º Lugar	-	-	-	-	-	-	02	00	00	15/06/83
13	Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro	00	07	27	01	11	00	35º Lugar	04	03	25	-	-	-	06	02	22	17/07/83
14	Daisy dos Santos Marques	00	07	27	01	11	00	34º Lugar	-	-	-	-	-	-	01	11	00	20/12/84
15	Marcel Joffily de Sousa	00	07	27	01	11	00	39º Lugar	-	-	-	-	-	-	01	11	00	28/10/85
16	Natália e Silva de Almendra Freitas	00	07	27	01	11	00	42º Lugar	-	-	-	-	-	-	01	11	00	30/09/84
17	Luiz Alvino Marques Pereira	00	07	24	01	10	27	5º Lugar	-	-	-	-	-	-	01	10	27	19/12/57
18	Lívia de Oliveira Revoredo	00	07	06	01	10	09	36º Lugar	-	-	-	-	-	-	01	10	09	20/03/86
19	Germana Melo Bezerra D Pessos	00	07	19	01	09	22	45º Lugar	-	-	-	08	04	11	10	02	03	06/04/82
20	Jeiko Leal Melo Hohmann Britto	00	07	04	01	09	07	57º Lugar	03	10	04	-	-	-	05	07	11	28/11/81

Total de Defensores Ativos (102)

1-Tempo de Serviço Particular, computado para fins de aposentadoria: identicado(1)

Dra. Edvalda Xavier - 19 anos e 3 dias na Choidro Sergipe e 03 anos, 11 meses e 23 dias na Secretaria de Estado de Administração de Sergipe

Dra. Verônica Acyoly - 10 meses e 07 dias - Empresa Construções Novais Pesca e Exportação e 09 meses e 26 dias na Fundação Edson Queiroz

Dra. Conceição Negreiros - 05 anos e 04 meses de contribuição como autônomo na função de odontóloga

Dra. Andréa Melo - 03 anos e 09 meses - Banorte Seguradora S/A

Dr. Gerimar de Brito Vieira - 02 anos 08 meses e 15 dias- Tempo de serviço Empresa Timbira Ltda. 02 meses e 08 dias -J Fernandes Representação

Dr. Gervásio Pimentel Fernandes - 04 anos 01 mês e 22 dias - Tecnomecanica Esmaltec Ltda. Siderúrgica Cearense S/A. Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda. Vicunha Têxtil S/A e Von Nol do Brasil S/A

Dr. Jefferson Calume, - 07 anos 05 meses e 26 dias. Serviço Particular - Unidade Escolar Tiradentes

2 - Tempo de Serviço contado em dobro - LEI DELEGADA nº 158/82 art72§2º identificado (2)

Teresina, 21/01/2016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA



**EXTRATO/PUBLICAÇÃO/LIBERAÇÕES/ADESÕES/UESPI/2015**  
Base Legal Decreto Estadual 11.319/04. Informações: CPL/UESPI.

Processo (PA)	Requerente	Vinculação PP/EP	DOE/DATA	Liberação
11864/15	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ- SEDUC	PA:12005/2014 PP:014/2014 E.P: I /2015	30 (12/02/2015)	041/2015
12660/15	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ-ADAPI	PA:07200/2014 PP:005/2014 E.P: XII /2014	241 (18/12/2014)	043/2015
12800/15	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI	PA:13934/2014 PP:017/2014 E.P: XIV /2014	08 (13/01/2015)	044/2015
12381/15	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	PA:07718/2014 PP:006/2014 E.P: II.1 /2014	69 (15/04/2015)	045/2015 A,B,C,D,E,F ,G,H,I e J.
12662/15	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ-ADAPI	PA:07718/2014 PP:006/2014 E.P: II.1 /2014	69 (15/04/2015)	046/2015 A,B,C,D e E
11752/15	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI	PA:12006/2014 PP:015/2014 E.P: XIII/2014	248 (30/12/2014)	047/2015 A, B e C
12786/15	QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ	PA:07200/2014 PP:005/2014 E.P: XII /2014	241 (18/12/2014)	048/2015 A,B,C,D, E e F
13348/15	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI	PA:13934/2014 PP:017/2014 E.P: XIV /2014	08 (13/01/2015)	049/2015
13471/15	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI	PA:13934/2014 PP:017/2014 E.P: XIV /2014	08 (13/01/2015)	050/2015
13409/15	CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA-CAGEPA	PA:07200/2014 PP:005/2014 E.P: XII /2014	241 (18/12/2014)	051/2015
14017/15	UNIDADE ADMINISTRATIVA - UNAD- SEDUC	PA:13934/2014 PP:017/2014 E.P: XIV /2014	08 (13/01/2015)	052/2015 A e B
13895/15	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI	PA:13934/2014 PP:017/2014 E.P: XIV /2014	08 (13/01/2015)	054/2015
14312/15	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI	PA:13934/2014 PP:017/2014 E.P: XIV /2014	08 (13/01/2015)	055/2015
14658/15	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ-ADAPI	PA:07718/2014 PP:006/2014 E.P: II.1 /2014	69 (15/04/2015)	056/2015
15183/15	UNIDADE ADMINISTRATIVA - UNAD- SEDUC	PA:07718/2014 PP:006/2014 E.P: II.1 /2014	69 (15/04/2015)	057/2015 A,B e C
15200/15	UNIDADE ADMINISTRATIVA - UNAD- SEDUC	PA:12005/2014 PP:014/2014 E.P: I /2015	30 (12/02/2015)	058/2015
15180/15	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ	PA:07200/2014 PP:005/2014 E.P: XII /2014	241 (18/12/2014)	059/2015 A,B,C,D,E
15911/15	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI	PA:13934/2014 PP:017/2014 E.P: XIV /2014	08 (13/01/2015)	060/2015

15371/15	SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ	PA:12005/2014 PP:014/2014 E.P: I /2015	30 (12/02/2015)	061/2015 A,B,C,D,E,F ,G,H,I,J
16418/15	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ- SEDUC	PA:07718/2014 PP:006/2014 E.P: II.1 /2014	69 (15/04/2015)	062/2015
15370/15	SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ	PA:13934/2014 PP:017/2014 E.P: XIV /2014	08 (13/01/2015)	063/2015 A,B,C,D
16181/15	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA	PA:07200/2014 PP:005/2014 E.P: XII /2014	241 (18/12/2014)	064/2015 A,B,C,D,E,F
16221/15	PRODATER- PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	PA:07200/2014 PP:005/2014 E.P: XII /2014	241 (18/12/2014)	065/2015 A,B,C,D
16526/15	QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ	PA:07200/2014 PP:005/2014 E.P: XII /2014	241 (18/12/2014)	066/2015 A e B
17061/15	SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- SEID	PA:13876/2014 PP:016/2014 E.P: XV /2014	02 (05/01/2015)	067/2015
17347/15	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES	PA:07200/2014 PP:005/2014 E.P: XII /2014	241 (18/12/2014)	068/2015
14198/15	SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD-PI	PA:13876/2014 PP:016/2014 E.P: XV /2014	02 (05/01/2015)	069/15
17285/15	COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA	PA:07200/2014 PP:005/2014 E.P: XII /2014	241 (18/12/2014)	070/2015
17835/15	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ	PA:07200/2014 PP:005/2014 E.P: XII /2014	241 (18/12/2014)	071/2015
17786/15	CAMARA MUNICIPAL DE TERESINA-PI	PA:12006/2014 PP:015/2014 E.P: XIII/2014	248 (30/12/2014)	072/2015
17875/15	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ	PA:07200/2014 PP:005/2014 E.P: XII /2014	241 (18/12/2014)	073/2015 A e B
18377/15	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ SEDUC	PA:13934/2014 PP:017/2014 E.P: XIV /2014	08 (13/01/2015)	074/2015 A e B
18114/15	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ SEDUC	PA:12005/2015 PP:014/2014 E.P: I /2015	30 (12/02/2015)	075/2015



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



# MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR  
CADASTRE-SE:**

**0800-285-4989**

**PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR**

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**  
*O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.*
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

**O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE**



**Secretaria  
da Saúde**